

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÃO

PROCESSO: 046/2017



MODALIDADE: Tomada de Preços: 001/2017

OBJETO: *“O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.*

SOLICITANTE: Secretaria de Saúde

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 01/03/2017

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 20/03/2017



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



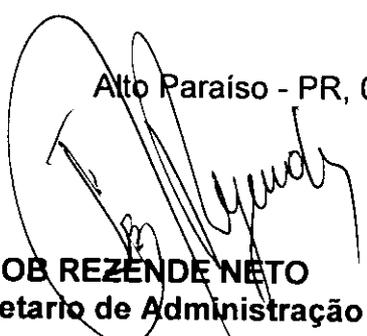
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, tendo em vista ter recebido recursos oriundos do governo do Estado, no qual prevê a aplicação de tais recursos em aquisição de ar condicionado, podendo assim desta forma oferecer melhor qualidade aos usuários

Assim solicitamos a abertura de um processo licitatório que visa a "O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I". Num valor previsto de R\$ 25.046,66 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme 03 (três) cotações juntadas ao processo.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso - PR, 01 de Março de 2017.


JOB REZENDE NETO
Secretário de Administração

Refrigeração e climatização

MUNDIAL

Serviço especializado
BRASTEMP Consul

CONSERTOS DE
• Refrigeradores
• Freezer
• Condicionadores de Ar
• Lavadoras
• Lava-Louças
• Secadoras
• Micro-Ondas

FONES: (44) 3622-2383
(44) 3055-2383

Venda e manutenção de
AR CONDICIONADO SPLIT

Umuarama, 22 de Fevereiro de 2017.



A/C Fundo Municipal de Alto Paraíso.

Qtde	Descrição	MARCA	Valor unitário	Valor total
10	Aparelhos de ar condicionado, modelo Split reverso, quente/frio, 220v 12.000 BTU's instalados e no mínimo 1 ano de garantia	KOMEKO	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
02	Aparelhos de ar condicionado, modelo Split piso teto, 220v 18.000 BTU's, quente/frio com fluido refrigerante R-410a, sistema inverte, instalado, dreno e no mínimo 1 ano de garantia.	PHILCO	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
	TOTAL			R\$ 23.900,00

ENCARGOS DA CONTRATADA:

- Mão-de-obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial;
- Suporte metálico para a unidade condensadora (externa);
- Canos de cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora);
- Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum;
- Interligação elétrica da unidade interna (evaporadora) com a externa (condensadora) – Cabo PP;

ENCARGOS DO CONTRATANTE:

- Pontos de energia elétrica ao lado dos equipamentos instalados;
- Serviços complementares de Gesso, Alvenaria e Pintura.
- Pontos de dreno ao lado da unidade interna (evaporadora).

VALIDADE DA PROPOSTA:

Este orçamento terá validade até 30 dias. Decorrido esse prazo estará sujeita a revisão de preço e demais condições

Atenciosamente

William Granados
Granados e Filho Ltda ME
CNPJ 00.332.611/0001-37
IE: 822.08257-29
Rua Sarandi 5569
Umuarama PR
Fone (044) 3622-2383 – 3055-2383

00.332.611/0001-37

GRANADOS E FILHO LTDA. - ME

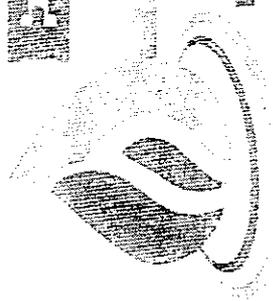
RUA SARANDI, 5569

87502-090 - UMUARAMA - PR

email: refmundial@hotmail.com

Rua Sarandi, 5569 (Próximo a Copel) - CEP 87502-090 - Umuarama - Paraná

REMPÉRIO



Conserto de Panelas,
Fogões, Forno Elétrico,
Instalação de Gás e Coifa

Umuarama, 22 Fevereiro de 2017.
Fundo Municipal de Alto Paraíso.

Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
10	Aparelhos de ar condicionado, modelo Split reverso, quente/frio, 220v 12.000 BTU's instalados e no mínimo 1 ano de garantia	R\$ 1.920,00	R\$ 19.200,00
02	Aparelhos de ar condicionado, modelo Split piso teto, 220v 18.000 BTU's, quente/frio com fluido refrigerante R-410a, sistema inverte, instalado, dreno e no mínimo 1 ano de garantia.	R\$ 2.920,00	R\$ 5.840,00
Total			R\$ 25.040,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

Este orçamento terá validade até 30 dias. Decorrido esse prazo estará sujeita a revisão de preço e demais condições.

Atenciosamente

Fabio Teixeira Fone (044) 8414-5802 – 9914-4803

22.314.921/0001-61
FABIO ALEXANDRE TEIXEIRA
04035300918
CEL: 44-8414-5802/9914-4803
RUA CRISTAL, 1457 - CONJ. OURO BRANCO
CEP: 87508-290 - UMUARAMA-PR



REFRITEC

Assistência Técnica

Umuarama, 20 de Fevereiro 2017.

Fundo Municipal de Alto Paraíso.

Ref.Orçamento p/ venda de ares condicionado.



Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
10	Aparelhos de ar condicionado, modelo Split reverso, quente/frio, 220v 12.000 BTU's instalados e no mínimo 1 ano de garantia	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
02	Aparelhos de ar condicionado, modelo Split piso teto. 220v 18.000 BTU's, quente/frio com fluido refrigerante R-410a, sistema inverte, instalado, dreno e no mínimo 1 ano de garantia.	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Total			R\$ 26.200,00

Validade da proposta: 30 dias

Aguardamos ser honrados com seu retorno
LW DIAS ROSSATI & CIA LTDA-ME
CNPJ- 09.381.341/0001-29
Avenida dos Tamoios, 3742.
Umuarama - PR
Fone (44)3624-1986 – (44)9976-2678

L. W. DIAS ROSSATI
E CIA. LTDA. - ME
CNPJ 09.381.341/0001-29

PROJETO

**RESOLUÇÃO Nº
604/2015.**



**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA AS UNIDADES DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**EXCLUSIVIDADE PARA UNIDADE
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
DA FAMÍLIA CNES 6185347.**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 604/2015

TERMO DE ADESÃO



INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de Alto Paraíso estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.251.282/0001-74, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

GABINETE DO SECRETÁRIO



Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE DA FAMILIA	618534 7	AV. AUGUSTO JOSÉ I SOUZA,S/N.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicado no anexo 2 desta resolução, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	02
2	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	02
3	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC.	02

GABINETE DO SECRETÁRIO



	<p>Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	02
5	<p>Mesa para refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.</p>	02
6	<p>Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.</p>	02

GABINETE DO SECRETÁRIO



7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	02
8	Balança Antropométrica Adulta Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01
9	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01
10	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10
11	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	03
12	Escada clínica 02 degraus. Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante pés	08

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	
13	<p>Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>	 02
14	<p>Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	02
15	Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material	04

GABINETE DO SECRETÁRIORua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

5

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	<p>plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	
16	<p>Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	04
17	<p>Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.</p>	02
18	<p>Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	01

GABINETE DO SECRETÁRIO



19	Mesa auxiliar para material ginecológico. Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01
20	Mesa de exame clínico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	04
21	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	04
22	Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	04
23	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de	05



	comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	
24	Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	04
25	Pinça de dissecação - dente de rato- em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	04
26	Pinça FOERSTER - Curva Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	04
27	Pinça FOERSTER - Reta Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	04
28	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm). Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	04
29	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm) Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	04
30	Sistema de Iluminação para espelho vaginal Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium	01
31	Suporte para soro. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	04
32	Tesoura Mayo Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
33	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
34	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras.	02



3- Ambú Infantil com máscaras.

5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.51)

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal.

Especificações técnicas mínimas:

Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C.

Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade.

Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica.

Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4.

Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis.

As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.

Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português

REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis.

Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais

Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão

Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente.

Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.

Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;

Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	<p>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc.</p> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <p>Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão <i>Standard</i>, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete.</p> <p>CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias</p> <p>aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.</p> <p>Especificações técnicas mínimas Fabricadas em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5</p>	
35	<p>Desfibrilador Semi Automático – DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular.</p> <p>Características Gerais:</p> <p>O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de:</p> <p>1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto.</p> <p>2 - Um aparelho com medidas máximas de 250x140x300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização.</p> <p>- O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas.</p> <p>- Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis.</p> <p>- Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto-explicativos dos procedimentos de RCP.</p> <p>- Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados.</p>	01

GABINETE DO SECRETÁRIO



	<ul style="list-style-type: none">- Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão.- Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção.- Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso.- Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura.- Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos);- Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil;- Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado.- Manual de operação em português.- Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.	
36	<p>Oxímetro de pulso de mesa Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizada em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromático de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p>	05
37	<p>Oftalmoscópio Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas;</p> <p>Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura);</p> <p>Filtro Polarizador para eliminação de reflexo</p> <p>Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias;</p> <p>Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22;</p>	02



	<p>Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.</p>	
38	<p>Caneta de Alta Rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p>	01
39	<p>Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.</p>	01
40	<p>Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	01
41	<p>Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.</p>	02
42	<p>Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de</p>	04



	<p>segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard;</p> <p>Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.</p>	
43	<p>Kit Saúde Reprodutiva Cada kit contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). <p>Opção: Sacola para Transporte.</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cmPeso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm)- Modelo Pélvico de Acrílico – tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg- Modelo Pélvico de Borracha – modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg- Pênis de Borracha – modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), apresentados nas cores morenas e negras com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg.- Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg- Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1	02



	<p>DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg</p> <p>- Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg</p>	
44	<p>Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs</p> <p>Instalados e no mínimo um ano de garantia.</p>	10
45	<p>Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V,</p> <p>Com fluido refrigerante R-410a</p> <p>(Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.</p>	02
46	<p>Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de micro controlador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas:</p>	01

GABINETE DO SECRETÁRIO



30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	
--	--

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. Manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
2. Implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01(um) ano;
3. Vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
4. Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
5. Manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
6. Investigar todos os óbitos infantis e maternos;
7. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
8. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado.
9. Realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde
10. Implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.
11. Implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o

GABINETE DO SECRETÁRIO



envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

6. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para a aquisição de equipamento conforme resolução 604/2015, e caso os recursos não sejam suficientes para a



consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

CLÁUSULA V – DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do equipamento.

CLÁUSULA VI – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimonial dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. Quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. Quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VIII – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

CLÁUSULA X – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraíso/PR, 18 de dezembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Maria Aparecida Zanuto Faria
Prefeita do Município

Marcos de Paula Faria
SMS do Município



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DA...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

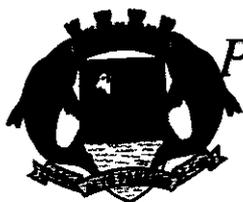
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO, CONFIRMAÇÃO E RESERVA DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação e se houver que o mesmo seja reservado, para o objeto da presente licitação que é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I, num valor previsto de 25.046,66 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Alto Paraíso - PR, 01 de Março de 2017.

JOB REZENDE NETO
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFIRMAÇÃO E RESERVA DE SALDO.

OBJETO: *Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I, num valor previsto de 25.046,66 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)., Onde já realizamos a reserva de dotação no orçamento.*

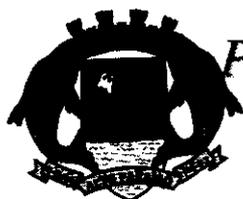
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Disp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Alto Paraíso - PR, 01 de Março de 2017.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE

Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 01 de Março de 2017.

Exmo. Sr.
DERCIO JARDIM JUNIOR
DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso
NESTA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a contratação, abaixo discriminada:

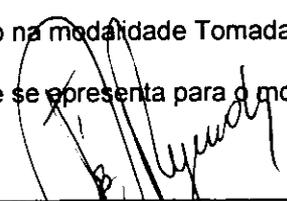
Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I, num valor previsto de 25.046,66 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)., Onde já realizamos a reserva de dotação no orçamento.

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada a seguinte dotação:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Será a realizado procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Sendo só o que se apresenta para o momento,



JOB REZENDE NETO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo, cumprida a formalidade legal.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para
providência em: 01/03/2017.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br



PORTARIA N.º 015/2017

SÚMULA: Altera Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Altera Membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2017, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membros: Vilma Medeiros Ferreira de Melo
Ana Paula Colombo Pereira
Marilda Rosa do Nascimento da Silva

2º) Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a partir desta data.

3º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2017.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 15 / Janeiro / 2017

Edição N.º 10.862

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06 / Janeiro / 2017

Edição N.º 10.863



Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017-PMAP

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-PMAP

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraiso, Estado do Paraná, **LICITAÇÃO**, na modalidade Tomada de Preços, para execução do objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste.

1. - FUNDAMENTAÇÃO:

A presente licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie..

2. - OBJETO:

"Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I".

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços/Menor Preço por Item/Aquisição

3. - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Disp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4. - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (envelope 1) e ABERTURA DA PROPOSTA (envelope 2):

4.1 – Local: Secretaria de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso.

4.2 – Data: 20 - Março - 2017

4.3 – Horário: 13h30min

5. - HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE 1):

Será considerado habilitado para esta Tomada de Preços o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via, em envelope ou volume lacrado e **INDEVASSÁVEL**, contendo na parte externa os dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-PMAP
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. – Carta de Credenciamento (modelo II)

6.1.1.1. – Xerox do RG e CPF de todo os sócios da empresa;

6.1.2. – Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, e/ou declaração de firma individual, com a(s) última(s) alteração(ões) ocorrida(s), e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. – Cópia autenticada do cartão, ou emitida via internet, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizados;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



- 6.1.4. - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo (modelo III);
- 6.1.5 - Bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e (modelo IV);
- 6.1.6. - Declaração de superveniência (conforme modelo constante nos anexos VII);
- 6.1.7. - Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, conforme modelo constante no anexo V, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do envelope "nº 02", contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados.

6.2. – REGULARIDADE FISCAL:

- 6.2.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União);
- 6.2.2 – Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.2.3 – Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal.
- 6.2.4. – Cópia autenticada, ou emitida via internet da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.3. – HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 6.3.1. – Dois (02) atestados de Capacidade Técnica e/ou declaração que comprove a execução do objeto deste contrato equivalente ou superior ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente ou Responsável Técnico;
- 6.3.1.1 - O Atestado e/ou declaração, acima exigido, deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, com atividade compatível com o objeto da licitação, em nome do Responsável Técnico pela Execução dos Serviços, indicado pela proponente;
- 6.3.2. – Cópia da Carteira de Registro (CREA) do Responsável Técnico no respectivo Conselho de Classe o qual será o responsável técnico dos serviços de instalação do Ar Condicionados.
- 6.3.3. – Declaração assinada pelo representante da empresa de que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo VI).
- 6.3.4 – Certidão de Registro da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, dentro do prazo de validade.
- 6.3.5 - Comprovação de que o engenheiro responsável técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data da abertura da licitação através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, com identificação da empresa. Caso o responsável técnico e/ou preposto da empresa seja o proprietário da mesma deverá fazer prova através do Contrato Social;
- 6.3.6 – Declaração contendo nome e CREA do RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução do objeto da licitação (Modelo anexo X);
- 6.3.7 - Atestado de visita, expedido pelo licitador, antes da abertura da Tomada de Preço com antecedência de no máximo 02 horas (modelo anexo VIII),

6.4. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- 6.4.1. – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do participante com no máximo 60 (sessenta) dias de emissão;
- 6.4.2. – Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



OBS – AS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM NO SEU CORPO O PRAZO DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO.

7 – CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.1. – Os documentos de habilitação:

- a. – Deverão ser apresentados devidamente encapados, com dispositivo de fixação dos mesmos, que permite manuseio fácil e sem risco de perda;
- b. – Deverão ter obrigatoriamente suas folhas numeradas em ordem crescente, com a mesma seqüência de matéria indicada neste Edital, na forma n/n, onde “n” é o número da página e “N” o número total de páginas e rubricadas por pessoa autorizada pelo licitante;
- c. – Deverão ter no início de cada volume índice com o número das respectivas folhas/documento e no final o total das mesmas.

7.2. – Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por funcionário desta Municipalidade, reservando-se a esta Prefeitura o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade ou ainda impressas pela internet.

7.3. – Na reunião, para processamento e julgamento da licitação, o participante poderá fazer se representar por seu representante legal, ou por procurador constituído, o qual deverá exibir o respectivo instrumento de mandato

8. – DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 02)

Estará apta a participar da segunda fase da licitação a PROPONENTE habilitada na fase anterior que APRESENTAR, em uma via, no mesmo envelope ou volume, iacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-PMAP ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A proposta de preços dos proponentes deverá ser entregue no original, em 01 (uma) via, papel timbrado da empresa com as paginas numeradas e devendo ser rubricada pelo representante legal da empresa, sem emendas, sem rasuras, devendo constar:

8.2 – Nome, razão social e qualificação;

8.3 – Valor Máximo de R\$ 25.046,66.

8.4 – Prazo de Entrega: Até 30 Dias.

8.5. – Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;

8.6. – Será considerada na proposta 02 (duas) casa após a vírgula;

8.7. – Declaração expressa de que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital (anexo IX)

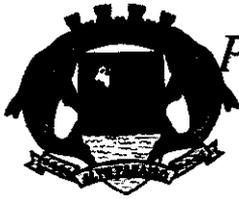
8.8 – Todos os documentos relacionados à proposta deverão ser assinados pela proponente mais o corpo técnico da mesma, ou seja, o Responsável Técnico.

8.9 – Condições de Pagamento.

8.10 – Garantia: Mínimo 12 Meses;

9. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

O licitante deverá apresentar sua proposta com folhas datilografadas ou digitadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoa autorizada, obedecendo à ordem dos itens do presente edital, em linguagem clara, sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



10. – PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

10.1. – Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendos ou acréscimos nos documentos de habilitação e nas propostas já protocoladas e entregues a Comissão de Licitação, salvo quando necessário para instrução de eventuais recursos interpostos.

10.2. – A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas serão realizadas em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela Comissão e por todos os licitantes presentes.

10.3. – Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os participantes presentes, examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (n.º 01) e de propostas (n.º 02), ficando estes últimos sob a guarda da Comissão até a data e hora designada para abertura.

10.4. – ABERTURA DO ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.4.1. – A Comissão de Licitação efetuará na data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital, a abertura dos envelopes (n.º 01) documentos de habilitação, na presença de todos os participantes presentes.

10.4.2. – Abertos os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas nas documentações apresentadas.

10.4.3. – Examinados e apreciados os documentos por todos, Comissão e Licitantes, caso haja impugnação, a Comissão de Licitação, se necessário, suspenderá o procedimento a fim de julgar e decidir sobre impugnações apresentadas.

10.4.4. – Após, será feita a devolução dos envelopes (n.º 2) propostas, fechados, aos participantes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação, ou após a sua denegação.

10.5. – ABERTURA ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTAS:

10.5.1. – A abertura dos envelopes (n.º 02) propostas se dará em seguida à sessão de habilitação, ou no caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a ser designado pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

10.5.2. – Abertos os envelopes, todas as propostas, por inteiro, deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião.

10.6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor a proponente que apresentar:

10.6.1. – Estrita obediência a este Edital;

10.6.2. – Menor preço nos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR.;

10.6.3. – Condições de pagamento;

10.6.4. – Prazo de validade da proposta.

10.7. – No caso de empate, entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para quais todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.8. – Na análise das propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

10.9. – Para efeito deste edital serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam as exigências de qualquer item deste edital;

b) Sejam omissas, vagas, ou apresentem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas com dúbia interpretação, capazes de dificultar o julgamento;

c) Apresentarem mais de um preço;

d) Contenham vantagens não previstas ou ofereçam redução sobre a proposta e menor preço;

e) Ofereçam preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



- f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes;
g) Forem entregues fora do prazo e horário previsto neste edital.

10.10. – A Prefeita Municipal, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, poderá revogar a licitação, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, de cuja decisão não ensejará direito à indenização às partes licitantes.

10.11. – Poderá, ainda, a Comissão Julgadora, sempre que julgar necessário, solicitar aos licitantes, antes de ultimar o julgamento das propostas, que apresentem novos documentos em complementação àqueles inicialmente exigidos, assim como esclarecimentos, informações e ou melhor detalhamento da proposta apresentada, caso em que será vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta, de tudo, decidindo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura da proposta.

11. – RECURSOS:

11.1. – Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação, caberá recurso, a Prefeita Municipal de Alto Paraíso, mediante petição digitada, devidamente arazoada e protocolada junto a Secretaria de Administração – PMAP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, quando da lavratura da ata ou intimação do ato, sob pena de preclusão.

11.2. – As licitantes interessadas, serão dadas vista dos recursos interpostos, na forma do item anterior, para apresentarem por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência, eventuais impugnações.

12. – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. – Poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes das licitantes, devidamente credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

12.2. – A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que, na hipótese de se contar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados por esta, deverá a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, a qualquer tempo, desclassificá-la, aplicando-lhe as penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

12.3. – Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas, que registrarão as convocações e os atos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da licitação.

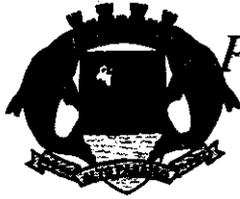
12.4. – Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

12.5. – Os documentos e propostas apresentadas pelas licitantes não serão devolvidos, ficando, arquivados na Secretaria correspondente da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

12.6. – Os prazos ou datas estabelecidos neste edital poderão ser alterados, prorrogados ou diminuídos, a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos interessados. Quando comunicadas durante as sessões públicas, ficarão as licitantes notificadas, para todos os efeitos, independentemente de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

12.7. – A habilitação preliminar da licitante não impede que para efeito de julgamento a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica dos licitantes.

12.8. – A autoridade competente poderá, até a data da assinatura do contrato, desclassificar os licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Administração tiver notícia fundada, de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

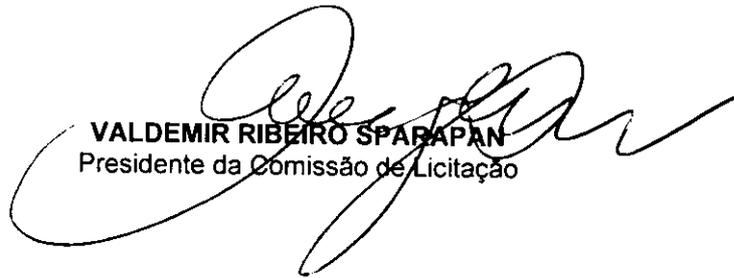
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



12.9. – Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal, nos prazos marcados para o encerramento, constantes deste Edital, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente àqueles vencimentos.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Março de 2017.



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

ANEXO I – AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.MÁX.TOTAL	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
01	<p>Aparelho de ar condicionado, Modelo Split reverso, quente/frio, 220v, 12.000BTU's;</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação com mão-de-obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial;• Suporte Metálico para unidade consumidora externa;• Canos de Cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora);• Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum;• Interligação elétrica na unidade consumidora interna (evaporadora) com a externa (condensadora) – Cabo PP.• Dreno da unidade interna (evaporadora)	10	UND	19.233,33	1.923,33		
02	<p>Aparelho de ar condicionado, Modelo Split piso teto, quente/frio, 220v, 18.000BTU's, com fluido refrigerante R-410a, sistema inverte;</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação com mão-de-obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial;• Suporte Metálico para unidade consumidora externa;• Canos de Cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora);• Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum;• Interligação elétrica na unidade consumidora interna (evaporadora) com a externa (condensadora) – Cabo PP.• Dreno da unidade interna (evaporadora)	02	UND	5.813,33	2.906,66		

Condições de pagamento:

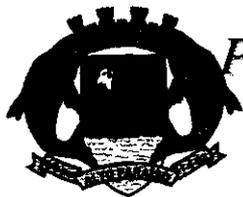
Validade da proposta:

Prazo de entrega:

Garantia:

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO II

À Comissão de Licitação do ____ (órgão ou entidade licitante)

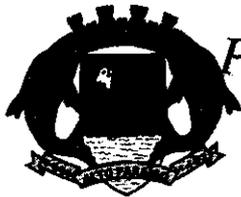
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. _____, portando da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço, n.º ____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO III

A Comissão de Licitação do ____ (órgão ou entidade licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º ____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

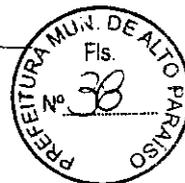
CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV



(Modelo)

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

REFERENTE: Tomada de Preços nº. ____/2017

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR (PESSOA JURÍDICA)

Tomada de Preços nº. _____ de _____,
_____ inscrito no CNPJ sob nº.

_____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, crescido pela
Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____, _____ de _____ de 2.015.
(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO V

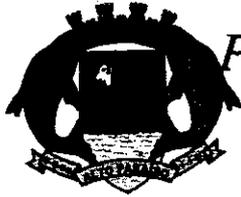
À Comissão de Licitação do ____ (órgão ou entidade licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante a licitação modalidade Tomada de Preço n.º __/__, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

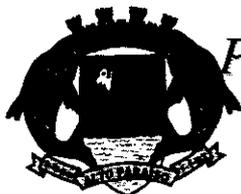


DECLARAÇÃO

A empresa....., estabelecida a, inscrita no CNPJ sob n.ºe inscrição estadual, através do seu representante legal Sr....., RG.....CPF....., de DECLARA que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para o processo licitatório, modalidade n.º

..local e data.....

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO VII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA.

DECLARAÇÃO

A empresa....., estabelecida a, inscrita no CNPJ sob n.ºe inscrição estadual, através do seu representante legal Sr....., RG.....CPF....., de DECLARA não haver nenhum fato superveniente que possa desabonar sua qualificação e habilitação para o processo licitatório, modalidade n.º

..local e data.....

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO VIII



Declaração de Visita

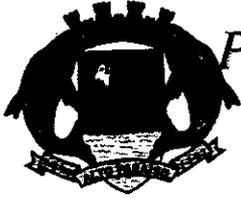
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____/____

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da
proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução dos
serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local ____ de ____ 2017.

Nome, RG e ass. do responsável pelo licitador

Nome, CREA, ass. do engenheiro habilitado da proponente



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Anexo IX



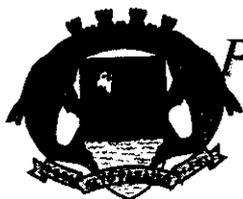
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Local, ___ de ___ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Anexo X



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

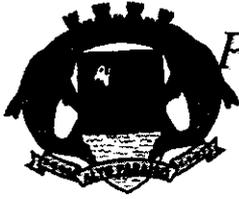
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para a execução dos serviços de instalação de Ar Condicionado, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ___ de ___ de 201___.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Anexo XI

MINUTA DO CONTRATO Nº/2017

Tomada de Preço nº ___/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E A EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a Sra. Prefeita Municipal, Sra. Maria Dercio Jardim Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n.º _____ SSP/PR e CPF: _____ e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº ___/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Tomada de Preço nº ___/2017, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

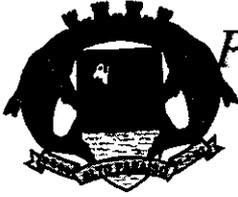
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



3.3.2 – Caso ocorra à variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos. A Nota Fiscal deverá ser emitida discriminada os serviços, bem como os materiais utilizados nos serviços de reformas.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a reforma, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste processo de licitação e de seus Anexos, e pelas particularidades de uso do produto, objeto deste contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto imediatamente, sem ônus para a Prefeitura do Município de Alto Paraíso, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá o produto e/ou serviço, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 12 (doze) meses, a contar da aceitação do produto entregue a contratante.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR.

7.1. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.

7.2. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula, e não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura do Município de Alto Paraíso, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual o fornecedor signatário deste Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Alto Paraíso.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



- 8.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.
- 8.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.
- 8.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

- 9.1.1 Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do produto e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega do produto licitado, independentemente de multa moratória.
- 9.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.
- 9.1.4. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.
- 9.2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, à:
- 9.2.2.1. notificação;
- 9.2.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;
- 9.2.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 9.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:
- 9.2.4. deixar de assinar o Contrato;
- 9.2.5. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 9.2.6. não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 9.2.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2.8. fizer declaração falsa;
- 9.2.9. cometer fraude fiscal;
- 9.2.10. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 9.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.
- 9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. A rescisão contratual poderá ser:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



10.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo de Tomada de Preço nº ____/2017 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

11.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o Processo de licitação ou de execução de contrato;

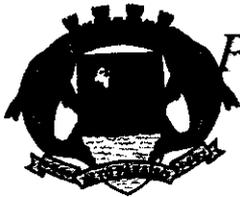
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

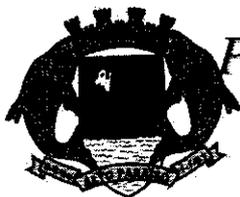
Alto Paraíso- PR, _____ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DERCIO JARDIM JUNIOR

EMPRESA

1ª Testemunha
RG/CPF

2ª Testemunha
RG/CPF



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

Recebemos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, a Tomada de Preço n.º 001/2017, que trata da o objeto da presente licitação é a *O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.*

Local _____ data _____

Carimbo e assinatura

Municipalidades

Alto Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: Tomada de preços n.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I".

Data de abertura.....: 20/03/2017

Horário.....: 13h30min

Local: Setor de Licitações

A Tomada de Preços sob n.º 001/2017 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 01 dias do mês de Março de 2017.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

15851/2017

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 17/2017

OBJETO: Aquisição de capacetes para Guarda Municipal de Apucarana.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Tipo: Menor Preço - Unitário

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 20/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br

(compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15948/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 15/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de flores para ornamentação de cadáveres.

Valor Máximo Estimado: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Tipo: Menor Preço - Unitário

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 16/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br

(compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4228, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15783/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 18/2017

OBJETO: Registro de preço para aquisição de lubrificantes para manutenção de máquinas e veículos de município, por um período de 12 meses

Valor Máximo Estimado: R\$ 247.264,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 21/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br

(compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15950/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 16/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de toners compatíveis originais e remanufaturados para as impressoras deste município.

Valor Máximo Estimado: R\$ 71.889,10 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Tipo: Menor Preço por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 17/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br

(compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15786/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 14/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos chafarizes e piscinas deste município.

Valor Máximo Estimado: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Tipo: Menor Preço - unitário

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 15/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br

(compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15781/2017

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 06 de abril de 2017 às 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 74 HP, COM TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, 1(UMA) MARCHA A FRENTE E 1(UMA) MARCHA A RÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA COROADA DE 0,47 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 3.400 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 1.100 KG, ALCANCE MÍNIMO DE DESCARGA 2.300 MM, LARGURA MÍNIMA DA CAÇAMBA 1.700 MM, CARGA MÍNIMA DE TOMBAMENTO 2.300 KG, COM LEVANTE DE BRAÇO TIPO VERTICAL, COM PNEUS 12/16.5, CAÇAMBA COM BORDA LISA TIPO BICO DE PATA, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO, CABINE FECHADA E COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA E COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, COM SILENCIOSO, BUZINA, BARRA DE ENGATE OU TRACÇÃO, TAMBÉM COM HORÔMETRO, MARCADOR DE TEMPERATURA, COM KIT DE FERRAMENTAS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, INCLUSO TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES NO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS E OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATORIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA. O MESMO DEVERÁ TER O ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELO PARANÁCIDADE, CONFORME CONVÊNIO N.º 05.00.2002.0025 FIRMADO ENTRE O PARANÁCIDADE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 02 de março, de 2017. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@chateaubriand.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

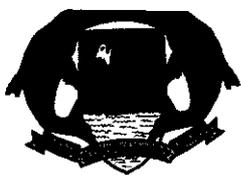
Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza

Gerente de Compras e Licitações

15102/2017





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30. CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 046/2017



Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 001/2017.

Trata-se de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço**, realizada pelo Município, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentou-se parecer contábil demonstrando-se a existência de recursos orçamentários para a referida aquisição.

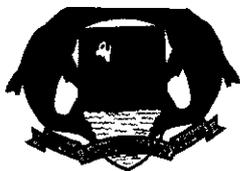
O processo de licitação é um instrumento que visa garantir à legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência do processo onde o poder público contrata, compra ou aluga bens ou serviços para sua manutenção ou na realização de investimentos.

Tratando-se de aquisição de bens e serviços, a Lei de Licitações contempla três modalidades licitatórias: Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

No que concerne à escolha da modalidade licitatória utilizada, convém ponderar que a Tomada de Preço será determinada em função do limite previsto em lei, que conforme elencado no art. 23 da Lei 8.666/93, no caso de compras e serviços no valor até **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

No caso em apreço, o valor a ser contratado será de **R\$ 25.046,66** (vinte e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), estando, portanto, dentro do limite legal.

Nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 8.666/93, nas modalidades gerais de licitação (concorrência, tomada de preços e convite), é possível a utilização de uma modalidade “superior”, nas hipóteses em que é admitida uma modalidade “inferior”, no caso, portanto, é possível a utilização da modalidade tomada de preços quando couber carta convite.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

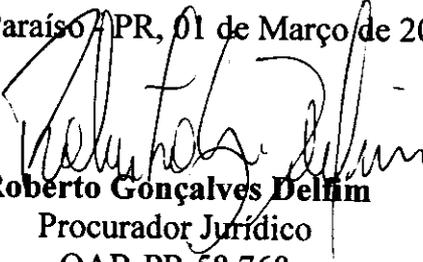
Quanto ao edital de licitação, pode ser verificada a sua adequação legislativa, respeitada as disposições da Lei Federal nº 8666/1993.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso dá parecer favorável à sua continuidade.



É o parecer.

Alto Paraíso-PR, 01 de Março de 2017.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58.768

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraiso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo 1".

Data de abertura.....: 20/03/2017

Horário.....: 13h30min

Local: Setor de Licitações

A Tomada de Preços sob n.º 001/2017 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraiso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 01 dias do mês de Março de 2017.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 021 03 2017

Edição N.º 10.908

Edição nº 10.908 Av.

B8

UMARÁMA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:
 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo F.
 Data de abertura: 20/03/2017
 Horário: 15h30min
 Local: Setor de Licitações
 A Tomada de Preços sob nº 001/2017 estará à disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 01 dias do mês de Março de 2017.
VALDEMAR ROBERTO SPARAPAN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para contratação de Empresa para fornecimento de medicamento para distribuição gratuita na Farmácia do Posto de Saúde do Município de Altônia, no valor de R\$ 3.427,12 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos). Com a empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.924.435/0001-10, de na Rua Governador Ney Braga, 4339, na cidade de Umaráma, Estado do Paraná, Estado do Paraná.
 Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde - 06.002.1030200006.2.034.3390 - Material de consumo.
 Altônia, 01 de março de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UN
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:
 DATA RECURSOS VALOR
 08-02 FNS BLINV R\$- 31.950,00
 20-02 FNAS R\$- 3.523,60
 24-02 FEP R\$- 17.659,46
 24-02 IRM EXPORTAÇÃO R\$- 921,70
 24-02 ITR INCRA R\$- 130,49
 24-02 ICMS LEI COMPL R\$- 7.033,71
 24-02 F P M R\$-391.258,12
 24-02 MAC ESTADUAL R\$- 30.000,00
 24-02 PETE SEED R\$- 30.626,47
 Cruzeiro do Oeste 01 de Março de 2017.
 Hediberto Vila Nova Sobrinho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00037/2017)
DEVENDOR
 Data Fatorável/UF: Cruzeiro do Oeste/PR CNPJ: 16.361.884/0001-27
 Endereço: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
 Bairro: centro CEP: 87400-000
 Telefone: (044) 3676-6150 Fax: (044) 3676-6150
 E-mail: contabilidade@cruzerodooceste.pr.gov.br
 Representante legal: HEDIBERTO VILA NOVA SOBRINHO
 CPF: 280.522.336-34
 Cargo: Prefeito
 E-mail: hcediberto@cruzerodooceste.pr.gov.br
CREADOR
 Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE CNPJ: 06.046.191-1/0001-41
 Endereço: Rua João G. de Resende
 Bairro: centro CEP: 87400-000
 Telefone: (044) 3676-6150 Fax: (044) 3676-6150
 E-mail: hella@cruzerodooceste.pr.gov.br
 Representante legal: KEILA FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 025.212.808-74
 Cargo: Presidente
 E-mail: hella@cruzerodooceste.pr.gov.br

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 004/2017 e Lei nº 060/2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
 O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE e CREDOR aceita ao DEVENDOR Município de Cruzeiro do Oeste do qual é de R\$ 754.232,67 (setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Déficit Técnico Mensal existentes 2015 devidos e não pagos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS das servidores públicas, relativos ao período de 10/2015 a 08/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
 Pelo presente instrumento o Município de Cruzeiro do Oeste confessa ao credor a existência de dívida e compromete-se a quitá-la na forma aqui estabelecida.
 O DEVENDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pelo acatamento do montante declarado e confessado, ficando, portanto, isentado o órgão do CREDOR de avaliar, a qualquer tempo, a existência de outros importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.
Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
 O credor de R\$ 754.232,67 (setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.570,54 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
 A primeira parcela, no valor R\$ 12.570,54 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vencerá em 10/02/2017 e as demais parcelas na mesma data das mesmas parcelas, comprometendo-se o DEVENDOR a pagar as parcelas pelas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
 O DEVENDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das multas decorrentes de atrasos no pagamento das parcelas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR

Estado do Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 FLS. 55
 Edital de Resolvidos pela Comissão Especial de Concurso
 Edital Nº 01/2017
 Concurso Especial de Provas de Concurso Público para o cargo de Professor de Matemática - Ensino Fundamental II - Edital Nº 01/2017
 Remuneração: R\$ 1.085,93
 Nome do Candidato: ANDERSON GOMES DA SILVA
 Inscricao: 0006
 Nome do Candidato: DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS
 Inscricao: 0005

CONDIÇÃO DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA
BASE DE TRABALHO EM TERRA RICA/PR
 OREM NOME DO CANDIDATO
 0001 JULIO CHAGAS
 0002 TARCIO BASSO GONCALVES
 0003 EDUARDO BEZERRA DA SILVA
 0004 VALDEIR EY MOOGUES
 0005 ANDERSON GOMES DA SILVA
 0006 DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS

CONDIÇÃO DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA
BASE DE TRABALHO EM LOANDA/PR
 OREM NOME DO CANDIDATO
 0001 CLAUDIO FERNANDES SOBRINHO
 0002 JUNIO CESAR SOARES
 0003 RAYMUNDO CESAR MACAHLAES
 0004 TEBSON COIMEN
 0005 TAMIRES FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 0006 MARCOS PAULO ALBERTO
 0007 RAFAEL SANTOS SILVA

CONDIÇÃO DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA
BASE DE TRABALHO EM CRUZEIRO DO SUL/PR
 OREM NOME DO CANDIDATO
 0001 MARCOS AP ALVES DE LACERDA
 0002 MARCIO DE FREITAS CRESCENCO

CONDIÇÃO DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA
BASE DE TRABALHO EM RONDON/PR
 OREM NOME DO CANDIDATO
 0001 ANDRESSA KAROLINE REDES
 0002 HEDIBERTO VILA NOVA SOBRINHO
 0003 HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZINHA
 0004 RAFAEL HENRIQUE KUSIAK

CONDIÇÃO DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA
BASE DE TRABALHO EM TERRA BOA/PR
 OREM NOME DO CANDIDATO
 0001 RODRIGO APARECIDO SABINO
 0002 ALDIR TONILHOES
 0003 LUCIANA FUENTES ROJAS
 0004 LUIZ PAULO GONCALVES

Municipalidades

Alto Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AVISO DE LICITAÇÃO

REF: Tomada de preços n.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo 1º.

Data de abertura.....: 20/03/2017

Horário.....: 13h30min

Local: Setor de Licitações

A Tomada de Preços sob n.º 001/2017 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 01 dias do mês de Março de 2017.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

15851/2017

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de capacetes para Guarda Municipal de Apucarana.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Tipo: Menor Preço - Unitário

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 20/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15948/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de flores para ornamentação de cadáveres.

Valor Máximo Estimado: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Tipo: Menor Preço - Unitário

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 16/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4228, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15783/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2017

OBJETO: Registro de preço para aquisição de lubrificantes para manutenção de máquinas e veículos de município, por um período de 12 meses

Valor Máximo Estimado: R\$ 247.264,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 21/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15950/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de toners compatíveis originais e remanufaturados para as impressoras deste município.

Valor Máximo Estimado: R\$ 71.889,10 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Tipo: Menor Preço por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 17/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15786/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos chafarizes e piscinas deste município.

Valor Máximo Estimado: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Tipo: Menor Preço - unitário

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/17.

Data de realização: 15/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (compras ou diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de março de 2017.

PREGOEIRO(A)

15781/2017

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 06 de abril de 2017 às 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 74 HP, COM TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, 1(UMA) MARCHA A FRENTE E 1(UMA) MARCHA A RÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA COROADA DE 0,47 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 3.400 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO 1.100 KG, ALCANCE MÍNIMO DE DESCARGA 2.300 MM, LARGURA MÍNIMA DA CAÇAMBA 1.700 MM, CARGA MÍNIMA DE TOMBAMENTO 2.300 KG, COM LEVANTE DE BRAÇO TIPO VERTICAL, COM PNEUS 12/16,5, CAÇAMBA COM BORDA LISA TIPO BICO DE PATA, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO, CABINE FECHADA E COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA E COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS; COM SILENCIOSO, BUZINA, BARRA DE ENGATE OU TRACÃO, TAMBÉM COM HORÓMETRO, MARCADOR DE TEMPERATURA, COM KIT DE FERRAMENTAS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, INCLUSIVE TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES NO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS E OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATORIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA. O MESMO DEVERÁ TER O ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELO PARANÁCIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0025 FIRMADO ENTRE O PARANÁCIDADE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 02 de março, de 2017. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmial.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza

Gerente de Compras e Licitações

15102/2017



Processo
046/2017

Modalidade
Tomada de Preço

Objeto

Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I

INTERESSADOS



CNPJ: 05244751999
Razão Social: Juliana
Nome Fantasia: Comercial Ivaipora
Endereço: Avenida Paraná, 1340
Cidade/UF: Ivaiporã/Paraná
Responsável: Juliana
Telefone: 4334728000
E-mail: julianagil_esteves@hotmail.com

CNPJ: 14211527000170
Razão Social: RODRIGUES DO AMARAL &
Nome Fantasia: ELETROFERRUGEM A CASA DO AR CONDICIONADO
Endereço: avenida francisco alves pereira 848
Cidade/UF: BANDEIRANTES/PR
Responsável: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
Telefone: 4335420401
E-mail: eletroferrugem@gmail.com

CNPJ: 18157262/0001-
Razão Social: Loja carinhoso roupas infantis LTDA
Nome Fantasia: Loja carinhoso roupas infantis LTDA
Endereço: Rua Uniao Da vitoria
Cidade/UF: sao joao do ivai/parana
Responsável: WILLIAM HERNANDES SOARES BATISTTA
Telefone: 04399984976
E-mail: vendasbatistta@gmail.com

CNPJ: 08394303000148
Razão Social: CR INSIDE LTDA ME
Nome Fantasia: CRINSIDE
Endereço: RUA BACAETAVA,200 MORUMBI
Cidade/UF: SAO PAULO/SP
Responsável: conceicao
Telefone: 9.84344658
E-mail: cr.insidee@gmail.com

CNPJ: 09205792000105
Razão Social: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA ME
Nome Fantasia: RP MOVEIS
Endereço: AV PARANA 5355
Cidade/UF: UMUARAMA/PR
Responsável: LUCAS
Telefone: 4436212727
E-mail: licitacao1@rubenspapelaria.com.br

CNPJ: 22900427000189
Razão Social: Paulo Ricardo Pauli ME
Nome Fantasia: Futura Tennologia
Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2376, saia 205, Itaipu
Cidade/UF: Niterói/Rio de Janeiro
Responsável: Paulo
Telefone: 2126092308
E-mail: pauloricardopauli@gmail.com

CNPJ: 03164129963
Razão Social: SERGIO AP PEREIRA DA CRUZ
Nome Fantasia: SERGIO
Endereço: COAP 03
Cidade/UF: NOVA OLÍMPIA/PARANÁ
Responsável: SERGIO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ
Telefone: 4488608155
E-mail: sergio-tj@hotmail.com

CNPJ: 05432377000133
Razão Social: Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda - EPP
Nome Fantasia: Tecnológica Conforto Ambiental Ltda - EPP
Endereço: Rua Gualberto Senna, nº 379
Cidade/UF: Florianópolis/Santa Catarina
Responsável: Henrique
Telefone: (48) 3240-0
E-mail: comercial@tecnologica.eng.br



CNPJ: 17613341000135
Razão Social: FRIMAC
Nome Fantasia: ARTECH
Endereço: DOM BOSCO
Cidade/UF: RIO DO SUL/SC
Responsável: SAULO
Telefone: 4735224949
E-mail: licitacoes@artechrefrigeracao.com.br

CNPJ: 06135507907
Razão Social: rodrigo revesso
Nome Fantasia: rodrigo
Endereço: Rua Josue Baltazar Rodrigues 1167, Centro
Cidade/UF: Alto Paraíso/PARANA
Responsável: rodrigo
Telefone: 4491558808
E-mail: rodrigoligles@hotmail.com

CNPJ: 20427536000103
Razão Social: Fabrício da Silva Paulino
Nome Fantasia: V p sound car
Endereço: Av Pedro Amaro dos santos
Cidade/UF: Alto paraíso/Paraná
Responsável: Fabrício
Telefone: 44991163197
E-mail: Fabricio325@hotmail.com

CNPJ: 81192759000115
Razão Social: M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda . - ME
Nome Fantasia: Metalúrgica Paraná
Endereço: AV MAUA, 2531
Cidade/UF: MARINGÁ/Paraná
Responsável: Vinicius
Telefone: 4432227891
E-mail: mplmetalurgicaparana@gmail.com

CNPJ: 86744539000170
Razão Social: BSH Refrigeração LTDA
Nome Fantasia: Center Frio
Endereço: Avenida 24 de Outubro 3850
Cidade/UF: Medianeira/Parana
Responsável: Ivandro Vanzela
Telefone: 4532642715
E-mail: ivandro@innnet.com.br

CNPJ: 00332611000137
Razão Social: GRANADOS E FILHO LTDA ME

Nome Fantasia: REFRIGERAÇÃO MUNDIAL
Endereço: RUA SARANDI 5569
Cidade/UF: UMUARAMA/PARANA
Responsável: WILLIAM
Telefone: 4436222383
E-mail: refmundial@hotmail.com

CNPJ: 06796969898
Razão Social: leonarso de
Nome Fantasia: pavão
Endereço: lourenço oliveira 120, divineia
Cidade/UF: santa cruz do rio pardo/sp
Responsável: leonarso de paiva pavão
Telefone: 1433731463
E-mail: jeancaler@hotmail.com



CNPJ: 07923463000174
Razão Social: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES
Nome Fantasia: MC PAPELARIA
Endereço: AV. MARINGA 5220
Cidade/UF: UMUARAMA/PR
Responsável: CELIO
Telefone: 4430565101
E-mail: MCLICITACAO@YAHOO.COM

CNPJ: 15158202000133
Razão Social: L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
Nome Fantasia: ARCIL
Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946
Cidade/UF: MARINGÁ/Paraná
Responsável: L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
Telefone: 4432635959
E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

CNPJ: 00.942.435/000
Razão Social: hospitalav
Nome Fantasia: hospitalav
Endereço: rua castro alves, 22
Cidade/UF: maringa/pr
Responsável: gilberto carlos pozzi
Telefone: 44-30301029
E-mail: gil.carlos@hotmail.com

CNPJ: 10.359.275/000
Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: INFOCENTER PORTO RICO
Endereço: Av João Carraro, 378, CENTRO
Cidade/UF: PORTO RICO/PR
Responsável: INFOCENTER PORTO RICO GREIDE DIAS
Telefone: 4434271367
E-mail: contato@infocenterportorico.com.br



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO VIII

Declaração de Visita

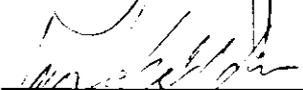
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos que o Engenheiro LUIZ CARLOS RECCHIA, CREA nº SC-5962/D da proponente L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP, devidamente credenciado, visitou o local da execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Alto Paraíso, 15 de Março de 2017.



Valdemir Ribeiro Sparapan
RG: 8.223.284-2



LUIZ CARLOS RECCHIA
CREA nº SC-5962/D



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO VIII

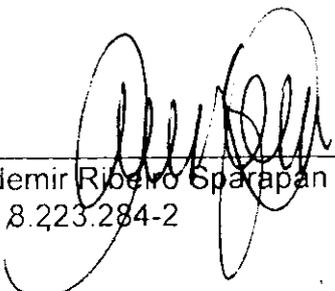
Declaração de Visita



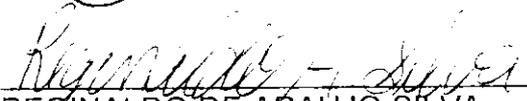
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos que o Engenheiro REGINALDO DE ARAUJO SILVA, CREA nº PR-95345/D da proponente GRANADOS & FILHOS LTDA, devidamente credenciado, visitou o local da execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Alto Paraíso, 16 de Março de 2017.



Valdemir Ribeiro Sparapan
RG: 8.223.284-2



REGINALDO DE ARAUJO SILVA
CREA nº PR-95345/D



ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR/PR

Licitação: Edital nº: Processo nº: Julgamento:

TOMADA DE PREÇOS 001/2017-PMAP 046/2017-PMAP Menor

Data de Abertura: Horário: Preço por Item

20/03/2017 13:30:00

Objeto:

Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Fone: 44-3263-5959

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

PROTOCOLO
N.º 70
Em 20/03/2017
Vilma



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
1249024738

Nome: **IGOR LABIAR JUNIOR**

DOC. REGISTRO/Órg. OPSESP/AF: **6454164-1** SESP PR

CPF: **006.041.489-84** DATA NASCIMENTO: **08/03/1978**

FILIAÇÃO: **IGOR LABIAR TELLES**
VERA LUCIA BARSAGLIA LABIAR

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **B**

1ª REGISTRO: **02590092600** VALIDADE: **17/03/2021** 2ª HABILITAÇÃO: **17/12/1997**

PROVIDO PLASTIFICAR
1249024738

ASSINATURA: *Igor Labiar Junior*

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **18/03/2016**

J. Azevedo Bastos 20255301854
PR990719841

DETRAN - PR (PARANÁ)

70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.279-8

Autenticação Digital

Em acordo com o artigo 11, § 7º da Lei nº 11.340/2006 e 53 da Lei nº 10.406/2002, a partir de 08/03/2016, a utilização da Lei Estadual 8.742/2008 impede a presença de qualquer tipo de assinatura manuscrita e o registro eletrônico. O 4º

Cód. Autenticação: **46211907161311430062-1** Data: **18/03/2016 18:13:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ94410-1658
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tododia.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2016 às 08:23:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b3be8d663234ab1a49576f7a3427912d29511378211fceedf629d172dc
cb2ebf5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4a21508d9b731dd9d9f25c969e0ccedd5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

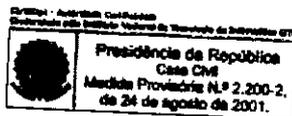
Esta certidão tem a sua validade até: 20/07/2017 às 02:48:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 563693

Código de Controle da Autenticação:

46211907161311430062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AR CIL CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Central e Compacto
Vendas, Instalação, Consertos, Manutenção Mensal

Av. Pedro Taques, 946 FONE: (44) 3263-5959



PROCURAÇÃO

L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP, com sede e foro em Maringá PR à Avenida Pedro Taques, 946 - CEP 87030-000, devidamente inscrita no CNPJ 15.158.202/0001-33, representada pelo seu administrador o **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA**, RG nº 9.316.989-1 SESP-PR e CPF nº 051.567.749-38, maior, capaz, empresário, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui como seu procurador o **SR. IGOR LABIAK JUNIOR**, brasileiro portador da carteira de identidade RG nº 6.454.164-1 SESP/PR e CPF nº 006.041489-64 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante perante quaisquer órgão Público e privado, autarquias, repartições Públicas federais, Estaduais e municipais, participar em licitações Públicas na modalidade Convite Tomada de Preços, concorrências, pregão presencial, podendo ofertar lances verbais e ou por escrito, **cadastro**, podendo para o bom desempenho deste mandato assinar, declarações, propostas de preços, assinar documentos, contratos, realizar visitas técnicas, representar a empresa em todo processo licitatório, firmar qualquer outro ato pertinente ao processo licitatório.
Validade 05.10.2017

Maringá-PR, 05 de Outubro de 2016.

TABELIONATO
GRASSANO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amenda Cristina Dias
Escritora Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Lucas Gil de Souza Barsaglia
L.G. DE SOUZA BARSAGLIA EPP
LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA
RG 9.316.989-1 SESP-PR
CPF 051.567.749-38
PROPRIETÁRIO

15 158 202/0001-33
90588501-41

L.G. DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000
MARINGÁ - PP

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amenda Cristina Dias
Escritora Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ
L.G. DE SOUZA BARSAGLIA EPP
LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA
RG 9.316.989-1 SESP-PR
CPF 051.567.749-38
PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 46210510161658180718-1; Data: 05/10/2016 16:58:22
Selos Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86927-4X42;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 08:46:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a1729b814aa2ab18785400909a3f78e2dc5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb42f052bd9bed379c61a861afea83a6431

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

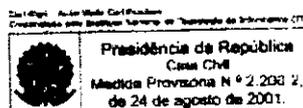
Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 02:33:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596883

Código de Controle da Autenticação:

46210510161658180718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Handwritten signature

Antonio

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-4
R. Passagem Espírito Fúria, 148 - Bairro São Carlos - 30110-000 - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30110-000 - Tel: (51) 3241-5001 - Fax: (51) 3241-5002

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º do Lei 8.933/84 e Lei 7.209/84 e Lei 7.209/84, a assinatura digitalizada, produzida por
meio do equipamento eletrônico, emitida e assinada eletronicamente, é legalmente considerada equivalente à assinatura original.
Cód. Autenticação: 48211607361213460781-1 - Data: 16/07/2016 12:00

Assinatura Digital de: **Antonio** - CPF: 000.000.000-00 - Assinatura: **Antonio**
Valor Total do ato: R\$ 3,00
Conting. os dados do ato em: [http://www.cartorioaracaju.com.br](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2016 às 09:53:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93fc00bb82c2c339bf18e718d477612840b1bcc66ba99b46da7419b542
9604d65739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4bf019092da3977ea9e758e34a7480c72

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

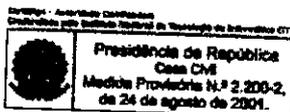
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 04:32:22 (Dia/Mês/Ano)

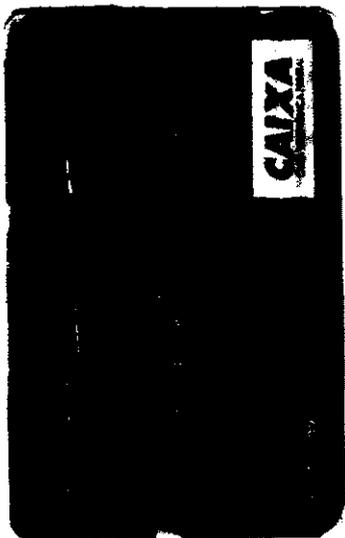
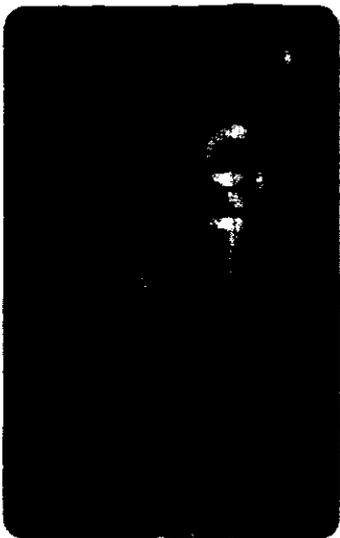
Código de Controle da Certidão: 562419

Código de Controle da Autenticação:

46211507161213460781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Professor Manoel Romão, 116 - Bairro São Expedito - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - Fone: (33) 3241-0001 - Fax: (33) 3241-0001

Autenticação Digital

Este documento eletrônico foi gerado em 12/07/2016 às 14:00:00, conforme o Art. 10º, inciso V do Prov. 131/2010, de 09 de maio de 2010, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba, sob a Presidência do Ex. Sr. Des. João Pessoa, e o Art. 1º, inciso II do Prov. 131/2010, de 09 de maio de 2010, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba, sob a Presidência do Ex. Sr. Des. João Pessoa, e o Art. 1º, inciso III do Prov. 131/2010, de 09 de maio de 2010, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba, sob a Presidência do Ex. Sr. Des. João Pessoa.

Cód. Autenticação: 48217507161214030082-1- Data: 16/07/2016 12:04:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD064500-53E6
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <http://sjudigital.tjpb.jus.br>

BRASIL - João Pessoa - Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2016 às 09:53:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93fc00bb82c2c339bf18e718d4776128d66f70acdee7fbc0b537cdcd5cf8035e5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb43eff185a2e43725bbae4bd3480ed594

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

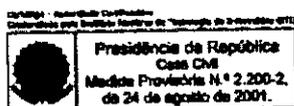
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 04:32:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562420

Código de Controle da Autenticação:

46211507161214030062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
MARINGÁ		PR	BRASILEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA		ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
03/05/1994	9.316.989-1	SSP	PR
CPF (número) 051567749-38			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos pais			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA AMÉRICO BRASILIENSE			305
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA MORANGUEIRA	87045-360	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA PEDRO TAQUES			946
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA 07	87030-000	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
Atividade principal	COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICO		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
07/02/2012			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, parente, procurador):			
<i>Lucas Gil de S. Barsaglia</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/02/2012	<i>Lucas Gil de S. Barsaglia</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: João Carlos de Faria, 116 - Jd. São João - Curitiba - Paraná - CEP: 81202-000 - Fone: (41) 3246-5000 - Fax: (41) 321-1344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46210604161026070250-1; Data: 06/04/2016 10:26:33

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD74677-01FJ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcante
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2012
SOB NÚMERO: 41107192164
Protocolo: 12/103394-5, DE 23/02/2012

L G DE SOUZA BARSAGLIA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Autentico

Edmar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2016 às 08:32:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd6f87a2f4869eb6bcbbd8e0df355188eb9be4a495704f30f9344a8fd1869d15739fb4e82ed5366680b13441c6adeb449300da5148a96122c252931b050c21c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

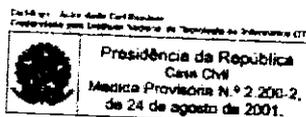
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2017 às 03:35:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 513276

Código de Controle da Autenticação:

46210604161026070250-1

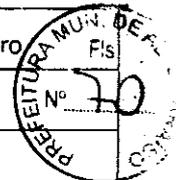
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110719216-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de filial de NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) MARINGÁ	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Solteiro
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA	(mãe) ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1994	IDENTIDADE número 9.316.989-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051567749-38			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos pais			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AMERICO BRASILIENSE			NÚMERO 305
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO VILA MORANGUEIRA	CEP 87045-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA PEDRO TAQUES			NÚMERO 946
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA 07	CEP 87030-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.158.202/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) L G de Souza Barsaglia - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucas Gil de S. Barsaglia		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. AUTEN: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII de Lei Estadual 3.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 46210604161025310343-1; Data: 06/04/2016 10:26:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD74674-810K; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/07/2013
SOB NÚMERO: 20133745694
Protocolo: 13/374569-4, DE 02/07/2013

Empresa: 41 1 0719216 4
L G DE SOUZA BARSAGLIA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Subscrito
Autentico
Juliana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2016 às 08:34:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd6f87a2f4869eb6bcbbd8e0df3551887921e80ee1ae7da88dd9c120b13e6d55739fb4e82ed5366680b13441c6adeb46c451f2bf89eb6073dac5974cc1bfb0c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

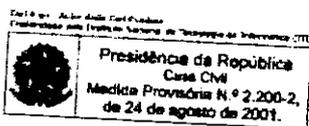
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2017 às 03:35:16 (Dia/Mês/Ano)

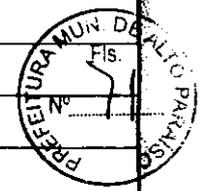
Código de Controle da Certidão: 513273

Código de Controle da Autenticação:

46210604161025310343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107192164		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA		(mãe) ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1994	IDENTIDADE (número) 93169891	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 051.567.749-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA AMERICO BRASILIENSE			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	CEP 87045-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026(1) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA Goiás			NÚMERO 196
COMPLEMENTO QUADRA 03; LOTE 16;	BAIRRO/DISTRITO Chácara Recreio Vale do Sol	CEP 77441-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) - Gurupi
MUNICÍPIO Gurupi	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4757100	Descrição do Objeto COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.158.202/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF XXX
DATA ASSINATURA 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Gil de S. Barsaglia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000314086	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2016 09:31 SOB Nº 20164703144.
PROTOCOLO: 164703144 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601259369. NIRE: 41107192164.
L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.158.202/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2012
NOME EMPRESARIAL L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 946	COMPLEMENTO	
CEP 87.030-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO predialcontabilidade@yahoo.com.br		TELEFONE (44) 3026-3651 / (44) 3026-3651	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2017** às **09:24:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2017



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICO SILIENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15158202000133, sediada na AV. PEDRO TAQUES 946, CEP 87030-000, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

PC Nº 64541641 SESP-PR

CPF Nº 00604148984

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
 Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
 Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICCO B. JILIANSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) TOMADA DE PREÇOS, que a empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

RG Nº 64541641 SESP-PR

CPF Nº 00604148984

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
 CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com



DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICC ASILIENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15158202000133, sediada na AV. PEDRO TAQUES 946, CEP 87030-000, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

RG Nº 64541641 SESP-PR

CPF Nº 00604148984

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07

CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 - Zona 07 - Maringá-PR - CEP: 87.030-000



ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

ANEXO V



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2017 PMAP, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso administrativo e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

MARINGÁ 20 DE MARÇO DE 2017

LG DE SOUZA BARSAGLIA
IGOR LABIAK JUNIOR
006.041.489-84
6.454.164-1 SESP-PR

15.158.202/0001-33
LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/0001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41
Av. Pedro Taques, 946 - Zona 07 - Maringá-PR - CEP: 87.030-000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**
CNPJ: **15.158.202/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:11:19 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **B57B.03CD.99DB.E13B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15158202/0001-33
Razão Social: L G SE SOUZA BARSAGLIA
Endereço: AV PEDRO TAQUES 946 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017

Certificação Número: 2017022003321274312470

Informação obtida em 25/02/2017, às 11:56:24.

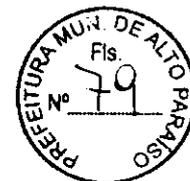
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015718125-10



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.158.202/0001-33
Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 7645 / 2017
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME, CPF/CNPJ nº 15.158.202/0001-33, para fins DE LICITAÇÃO, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME, CPF/CNPJ nº 15.158.202/0001-33, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 9211/2017.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em 14/02/2017
Válida até 15/04/2017
Código de autenticação: 07413.35717.53467
Certidão emitida gratuitamente

200

Valina

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.158.202/0001-33

Certidão nº: 121976545/2016

Expedição: 20/12/2016, às 08:34:00

Validade: 17/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.158.202/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"A capital da amizade"



Umuarama-PR., 03 de Setembro de 2014.

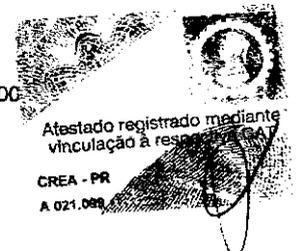
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que os serviços de venda e instalação de Condicionadores de Ar foram realizados no **Fundo Municipal de Saúde de Umuarama**, CNPJ 08.931.506/0001-26, na Rua Desembargador Antônio Ferraz da Costa, 3633 – Zona 01 em Umuarama/PR, pela Empresa **LG DE SOUZA BARSAGLIA ME**, CNPJ nº 15.158.202/0001-33, sediada na Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 em Maringá/PR, através de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico **LUIZ CARLOS RECCHIA**, CREA SC 5962-D, como início dos serviços em 05/04/2014 e término em 15/05/2014.

Luiz Alberto Haiduk
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Umuarama



car,4253 - CEP 87501-270 - fone:(44) 3639-1900
pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2016 às 08:33:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd6f87a2f4869eb6bcbdd8e0df35518caece0d9abff9c67878080bab115cc95739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4699e9bc0b26977fc88858859903353b9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

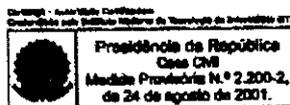
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2017 às 03:35:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 513275

Código de Controle da Autenticação:

46210604161025560187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO MECÂNICO
LUIZ CARLOS RECCHIA

Carteira Profissional: SC-5962/D

Acervo Técnico Nº.: **2645/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.099**

RNP Nº: 2501169174

Protocolo Nº.: **2014/00194937**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ CARLOS RECCHIA

Carteira Profissional: SC-5962/D
Acervo Técnico N.º: **2645/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.099**

RNP N.º: 2501169174
Protocolo N.º: **2014/00194937**

ART N.º.....: 20142028578 0..... Registrada: 16/05/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME.....
Contratante(s).....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA - CNPJ/CPF:
08.931.506/0001-26.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA.....
Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado..: PROJETO.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....: 36,00 TON/RE..... Área Existente: 0,00 TON/RE
Área Ampliada.....: 0,00 TON/RE Área de Reforma: 0,00 TON/RE
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DA COSTA, 3633 ZONA
I.....
Município/Estado...: UMUARAMA/PR.....
Data de Início.....: 05/04/2014..... Data de Conclusão: 15/05/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PROJETO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COMO
SEGUE: 4 CONDICIONADORES DE 12.000 BTU/H; 1
CONDICIONADOR DE 24.000 BTU/H; 5 CONDICIONADORES DE
48.000 BTU/H; 2 CONDICIONADORES DE 60.000 TU/H.....
Observação.....:

Luiz Carlos Recchia
Antonio

Juliana

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO MECÂNICO
LUIZ CARLOS RECCHIA**

Carteira Profissional: SC-5962/D

RNP Nº.: 2501169174

Acervo Técnico Nº.: **2645/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00194937**

Selos de autenticidade: **A 021.099**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00194937.

Emitida via Internet em 10/02/2017 14:39:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA.

CNPJ (MF) 80.602.154/0001-92

Inscr. Est.: 96.766.115

CREA PR 8982

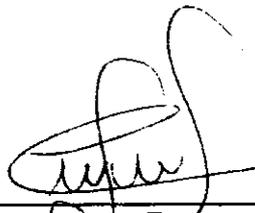
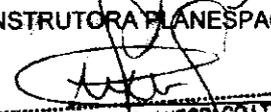
MARINGÁ-PR, 08 DE AGOSTO DE 2014.

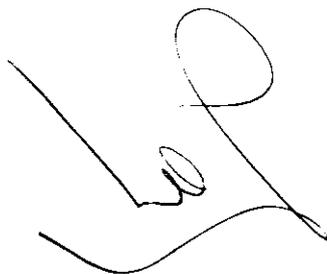


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS FORAM REALIZADOS NA EMPRESA CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA CNPJ Nº 80.602.154/0001-92, NA AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 832 – PQ. DA GÁVEA EM MARINGÁ – PR, PELA EMPRESA LG DE SOUZA BARSAGLIA ME CNPJ Nº 15.158.202/000133, SEDIADA NA AV. PEDRO TAQUES, 946 – ZONA 07 EM MARINGÁ – PR, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO MECÂNICO LUIZ CARLOS RECCHIA, CREA SC 5962-D COM INÍCIO DOS SERVIÇOS EM 05/08/2014 E TÉRMINO EM 06/08/2014.


LUIZ CARLOS RECCHIA.
CREA SC 5962-D

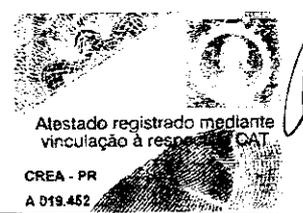
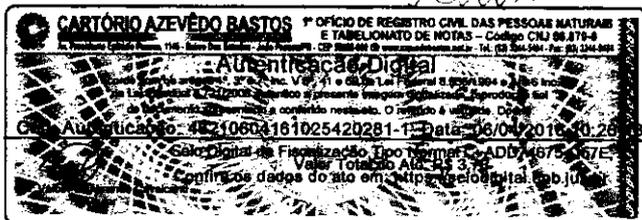

CONSTRUTORA PLANESPAÇO.

CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA
Darlinton Andreotti
ENG. CIVIL
CREA/PR 94542/D











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2016 às 08:33:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd6f87a2f4869eb6bcbbd8e0df35518d0f10314bf1f06534336ff38ff5d3e0a5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4164e4698ba842bf3b0cc8310704cd053

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

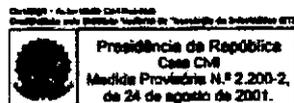
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2017 às 03:35:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 513274

Código de Controle da Autenticação:

46210604161025420281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO MECÂNICO LUIZ CARLOS RECCHIA

Carteira Profissional: SC-5962/D
Acervo Técnico Nº.: **3702/2014**
Selos de autenticidade: **A 019.452**

RNP Nº: 2501169174
Protocolo Nº.: **2014/00268891**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

LUIZ CARLOS RECCHIA

Carteira Profissional: SC-5962/D
Acervo Técnico Nº.: **3702/2014**
Selos de autenticidade: **A 019.452**

RNP Nº.: 2501169174
Protocolo Nº.: **2014/00268891**

ART Nº.....: 20143440804 0..... Registrada: 06/08/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME.....
Contratante(s).....: CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA - CNPJ/CPF:
80.602.154/0001-92.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA.....
Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado..: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
Dimensão.....: 12,00 TON/RE..... Área Existente: 0,00 TON/RE
Área Ampliada.....: 0,00 TON/RE Área de Reforma: 0,00 TON/RE
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 832 JARDIM
IPANEMA.....
Município/Estado....: MARINGÁ/PR.....
Data de Início.....: 05/08/2014..... Data de Conclusão: 06/08/2014.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDICIONADORES DE A, TIPO
SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, COM LIMPEZA,
LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E COMPLEMENTOS DE
CARGA DE GÁS.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO MECÂNICO
LUIZ CARLOS RECCHIA**

Carteira Profissional: SC-5962/D

RNP Nº.: 2501169174

Acervo Técnico Nº.: **3702/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00268891**

Selos de autenticidade: **A 019.452**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00268891.

Emitida via Internet em 18/03/2017 09:40:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



I.G. Transmissão e Distribuição de Eletricidade Ltda.
 Rua João Batista de Nery, 529, Pq. Ind. Pousada Verde 7
 CEP: 87070-020, Maringá-PR, Fone: (44) 2034.125
 CNPJ: 04.839.093/0001-15. www.ig.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa LG DE SOUZA BARSAGLIA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.158.202/0001-33, inscrição estadual nº 905.88501-41, estabelecida na Av. Pedro Taques, 946 - Zona 03, executou serviço de venda e instalação de 20 condicionadores de ar para esta empresa.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Maringá-Pr, 15 de Fevereiro de 2016.

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Acsa Caroline de Souza Silva
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO
 GRASSANO

Luciano R. Castanho

Luciano Rogério Castanho
 Gerente de Compras.

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO
 DE ELETRICIDADE LTDA.
 Luciano R. Castanho
 GERENTE DE COMPRAS

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
 Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s) de:
 (Associação) LUCIANO ROBERTO CASTANHO
 por SEMELHANÇA
 Es testamento
 MARINGÁ/PR de Abril de 2016

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Relatozms6 . s:858 . m:00 - r:1431
 Confirma em <https://xunarsen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
 Rua Antônio Carlos Moraes, 116 - Jardim São Carlos - 81050-000 - Curitiba - PR
 CNPJ 08.908.081-00 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (41) 324-0801 - Fax: (41) 324-0801

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o uso do protocolo de Autenticação Digital e possui validade jurídica equivalente ao documento físico autenticado nos termos do art. 106, inciso III, do Código de Processo Civil de 2008.

Autenticação: 46278404160836340625-1, Data: 14/04/2016, 08:30:00
 São Digital de Escritação Tipo Normal: DAD49516-40PJ
 Valor Total do Ato: R\$ 3,00
 Confira os dados do ato em: <http://portal.jstj.pr.br>

Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2016 às 15:56:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b456d0049270077d5232c142d767bfc8e62526a324afd6622bcd224f0
db71645739fb4e82ed5366680b13441c6adeb40251430357432fb34b9f000f6a9ae970

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

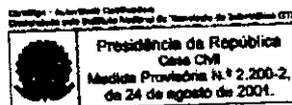
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2017 às 15:50:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511645

Código de Controle da Autenticação:

46210404160836340625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Nome: **LUIS CARLOS RECCHIA**

Registro Nacional: **250116917-4**

Profissão: **DIVERSO RECCHIA**

Nome do Profissional: **LUIS CARLOS RECCHIA**

CAR: **239.455.43087 / 3.013.1225 S27 PR**

CPF: **027115127**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Registro no CREA: **023790-4**



Título Profissional:
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional: *[Handwritten Signature]*

Este é um Documento de Identidade e tem Fé Pública (Lei nº 5194 de 20/12/66 e Lei nº 8280 de 07/06/90)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.876-8

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **48213303121522170290-1** Data: **13/08/2015**

Selo Digital de Fiscalização: **100 Normal (C) XEU5460J26**

Valor Total do Ato: **4,41**

Confira os dados do ato em: <http://portal.prf.juiz.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2017 às 11:04:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38191e752fc52d63f1402bf5dbb5d261f58e6142a2569fb9320e45a0089
0ede65739fb4e82ed5366680b13441c6adeb401f5a6ae20046543e081213c81f1bb58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

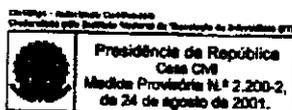
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:37:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669688

Código de Controle da Autenticação:

46211303171522170290-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRANSPORTADO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

DESAZEMAR RECCHIA

1003722-5

279.655.489-87 23/10/2004

DESAZEMAR RECCHIA
 SANTIALLINA RECCHIA

00766680423 07/10/2008 17/04/1974

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 996147231

PROIBIDO PLASTIFICAR
 996147231

DETRAN-PR (PARANÁ)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
 Rua São João, 116 - Sala 201 - Alto Paraíso - Paraná - CEP 83220-000 - Fone: (41) 3341-4444

Autenticada Digital

Este documento eletrônico é passível de autenticação digital por meio de assinatura eletrônica e assinatura notarial. Confira a validade em: www.cartorio.org.br

CNPJ: Autenticado 482118931781522360852-1 Data: 13/03/2018 15:23:00

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 20110167-0000
 Confira os dados do ato em: www.cartorio.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2017 às 11:03:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38191e752fc52d63f1402bf5dbb5d261ce864f251541f7aa4639b7a0a665680e5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb424a9c4555eefc4d6cb58afe3ed9e43c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

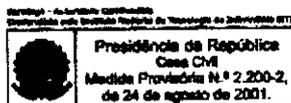
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:37:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669689

Código de Controle da Autenticação:

46211303171522360852-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

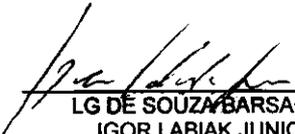
ANEXO VI



DECLARAÇÃO

LG DE SOUZA BARSAGLIA, inscrita no CNPJ nº 15.158.202/0001-33, sediada Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000, através do seu representante legal Sr IGOR LABIAK JUNIOR, RG 6.454.164-1 CPF nº 006.041.489-84, DECLARA que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para o processo licitatório, modalidade Tomada de Preço n.º 001/2017 PMAP.

MARINGÁ 20 DE MARÇO DE 2017.


LG DE SOUZA BARSAGLIA
IGOR LABIAK JUNIOR
006.041.489-84
6.454.164-1 SESP-PR

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/0001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41
Av. Pedro Taques, 946 - Zona 07 - Maringá-PR - CEP: 87.030-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29948/2017**

Validade: 11/09/2017

Nome: LUIZ CARLOS RECCHIA

Carteira - CREA-SC Nº :SC-5962/D

Registro Nacional : 2501169174

Registrado(a) desde : 01/08/1986

Filiação : DIVINO RECCHIA

SANTALINA RECCHIA

Data de Nascimento : 03/11/1955

Carteira de Identidade : 1.013.7225

Naturalidade : TUBARAO/SC

Visto Nº : 012907

Dt. Expedição Visto : 09/04/1996

CPF : 27565548987

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE

Diplomação : 11/12/1982

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 28/02/2000

Diplomação : 28/02/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Anotações:

Ao profissional em questão foi apostilado em 23/01/2003 o curso de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 09 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2000.

Ao profissional em questão foi apostilado em 18/06/2013 o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, em nível de especialização, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, concluído em 14 de novembro de 2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56004 - L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME

Desde: 27/11/2013 Carga Horária: 1 Horas

49847 - SPYTECH INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Desde: 05/09/2016 Carga Horária: 1 Horas

Yelma
Antônio

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91469/2017.



Emitida via Internet em 15/03/2017 18:40:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature in black ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29949/2017

Validade: 11/09/2017

Razão Social: L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME

CNPJ: 15158202000133

Num. Registro: 56004

Registrada desde : 27/11/2013

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA PEDRO TAQUES, 946 ZONA 07

Município/Estado: MARINGÁ-PR

CEP: 87030000

Objetivo Social:

Comércio de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios de Aparelhos de Ventilação, Refrigeração, Eletrodomésticos e Eletrônicos. Instalação, Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração. Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Refrigeração, Ventilação, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscritos às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ CARLOS RECCHIA

Carteira: SC-5962/D

Data de Expedição: 01/08/1986

Desde: 27/11/2013 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 12907 Data do Visto: 09/04/1996

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

Ao profissional em questão foi apostilado em 23/01/2003 o curso de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 09 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2000.

Ao profissional em questão foi apostilado em 18/06/2013 o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, em nível de especialização, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, concluído em 14 de novembro de 2012.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91480/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/03/2017 18:41:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "R. Tomalini".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rafaela".

A small handwritten mark or signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Thelma".

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA



Que entre si, fazem de um lado **L G DE SOUZA BARSAGLIA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu proprietário, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Taques, nº 946, Zona 07, CEP: 87.030-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.158.202/0001-33, denominada no presente simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **LUIZ CARLOS RECCHIA**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 255 Edifício Florense Aptº 1001, Zona 07 em Maringá, Estado do Paraná, portador do CPF nº 275.655.489-87, com registro no **CREA/SC** sob o nº **SC-5.962/D**, denominado no presente simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e contratado o que se segue nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE**, pelo presente instrumento, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, na execução de laudos e responsabilidade na área de **Engenharia Mecânica**, com uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais;

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados, perceberá o **CONTRATADO**, a importância correspondente a **1,327 salários mínimo** vigente no país, mensais, quantia atual de **RS 1.168,00** (Hum mil, cento e sessenta e oito reais), que deverá ser paga até o dia 05 (cinco) de cada mês, com o direito de recebimento do mesmo valor mensal a título de 13º salário;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração do presente contrato é de 48 meses, iniciando em **17 DE MARÇO DE 2016**.

Parágrafo Único: Não havendo mais interesse na continuidade dos serviços prestados, de ambas as partes ficam o mesmo rescindido com aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo para ambas as partes, somente 06 (seis) meses do início deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O profissional é contratado para responder pela empresa **CONTRATANTE** na qualidade de Engenheiro Responsável, tendo a mesma autonomia para responder na área de Engenharia Mecânica;

CLÁUSULA QUINTA: Elegem o Fórum da Cidade e Comarca de Maringá-PR, para nele ser dirimido que porventura surgirem, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá, 17 de MARÇO de 2016.

Lucas Gil de S. Barsaglia
L G DE SOUZA BARSAGLIA
Lucas Gil de Souza Barsaglia- Proprietário
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

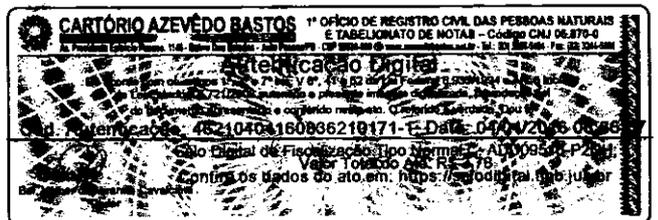
Luiz Carlos Recchia
Luiz Carlos Recchia
Engenheiro Mecânico
CONTRATO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 4o. Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (41) 3628-5451 - Maringá-PR

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 Uzhuc . 9cd58 . 22LjI - 69jtm . eA40
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

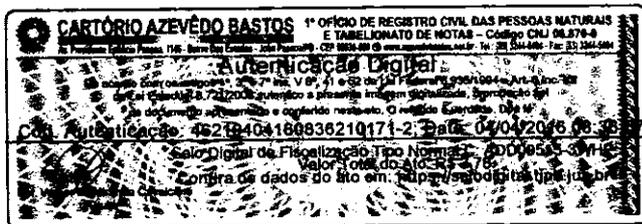
RECONHEÇO e dou fe's(s) firma(s) de:
 IL73spv101-LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA.
 IL73sp16501-LUIZ CARLOS RECCHIA.....
 por SEMELHANÇA: face a impossibilidade
 do signatario comparecer na Serventia.
 (Art. 710 paragrafo 3º do CC/03/PR)

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 01 de Abril de 2016

[Signature]
 #3-MARCELO DOS ANJOS BASTOS DA SILVA BIS
 SUBSTITUTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2016 às 15:57:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b456d0049270077d5232c142d767bfc88feaa2ead1377b210e514c5236fd73afe5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb46914ec42ffa74a8435ed465a5f0e2c6c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

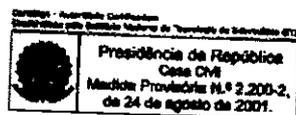
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2017 às 15:50:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511643

Código de Controle da Autenticação:

46210404160836210171-1 a 46210404160836210171-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 001/2017 PMAP

Declaramos ao Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, que o profissional abaixo relacionado será o responsável técnico pelos serviços de instalação dos equipamentos discriminados no Edital de Tomada de Preço n.º 001/2017 PMAP, caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura
LUIZ CARLOS RECCHIA	ENG. MECÂNICA	SP-59527/D	01/03/1986	

MARINGÁ 20 DE MARÇO DE 2017

LG DE SOUZA BARSAGLIA
IGOR LABIAK JUNIOR
006.041.489-84
6.454.164-1 SESP-PR

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/0001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41
Av. Pedro Taques, 946 - Zona 07 - Maringá-PR - CEP: 87.030-000



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO VIII

Declaração de Visita

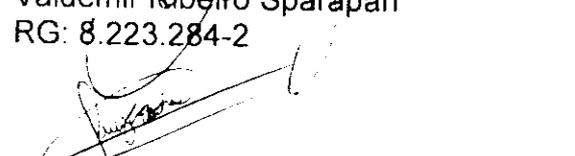
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos que o Engenheiro LUIZ CARLOS RECCHIA, CREA nº SC-5962/D da proponente L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP, devidamente credenciado, visitou o local da execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

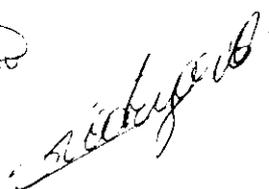
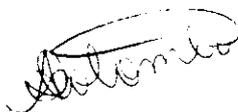
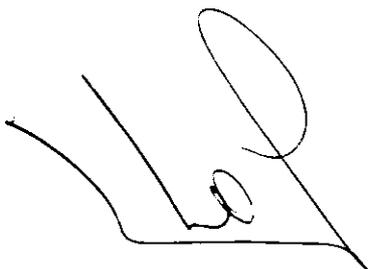
Alto Paraíso, 15 de Março de 2017.



Valdemir Ribeiro Sparapan
RG: 8.223.284-2



LUIZ CARLOS RECCHIA
CREA nº SC-5962/D



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201702230821016773315

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ: 15.158.282/0001-33

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

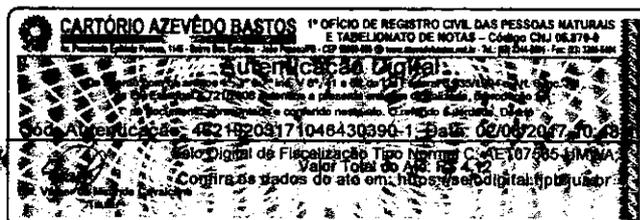
*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Handwritten signatures]
Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 08:05:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c5a6f4e407dfbd98cd90f59670e
a9b9bf5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4dfc5bfc3617891022929f5a453ee0fc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

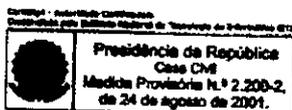
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 03:58:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662401

Código de Controle da Autenticação:

46210203171046430390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0719216-4	CNPJ 15.158.202/0001-33	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/02/2012	Data de Início de Atividade 24/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PEDRO TAQUES, 946, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.030-000			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ELETRDOMESTICOS E ELETRONICOS. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO ELETRDOMESTICOS E ELETRONICOS. FABRICAÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 27/07/2016 Número: 20164703144 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA Goiás, 186 e QUADRA 03;LOTE 16;, Chácara Recreio Vale do Sol, GURUPI, TO, 77.441-002, BRASIL			
Nome do Empresário LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA Identidade: 93169891,SSP/PR CPF: 051.567.749-38 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

MARINGÁ - PR, 23 de fevereiro de 2017

17183349-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lucas Gil de Souza Barsaglia

Libertad Bogus

Yliana

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
R. Presidente Vargas, 146 - Sala 204 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81201-000 - Fone: (41) 324-1200 - Fax: (41) 324-1201

- Autenticação Digital

Assim como o original, este documento digitalizado e assinado eletronicamente em 24/02/2017 às 17:08:30, possui a mesma validade jurídica e autenticidade do original.

CNPJ Autenticação: **46212402170930000589-1** Data: **24/02/2017, 08:30:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0504584-UC8; Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: <http://www.jcjb.usp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/02/2017 às 11:07:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22d8a40e193bc19e7d45a395da81aad6c59feb36e228dfcea1f75da5fc
0351d55739fb4e82ed5366680b13441c6adeb462344802eecd2af84b86eea346b1d67b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

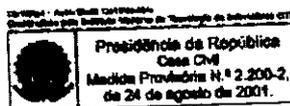
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:33:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661542

Código de Controle da Autenticação:

46212402170930000593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

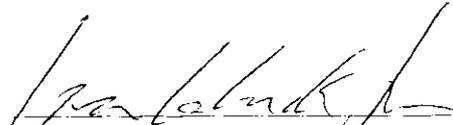
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15158202000133, sediada na AV. PEDRO TAQUES 946, CEP 87030-000, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que o(a) Representante Legal da Empresa com poderes para assinar o instrumento contratual é o(a) Sr(a). LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR - Dados Bancários: Caixa Economica Federal / 1671 / 3361-4 OP. 003.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017


L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

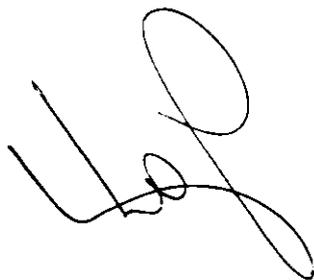
RG Nº 64541641 SESP-PR

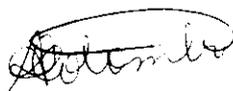
CPF Nº 00604148984

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR











LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 **Inscrição Estadual:** 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

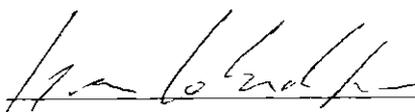
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICCO SILIENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO TEOR DO EDITAL

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15158202000133, sediada na AV. PEDRO TAQUES 946, CEP 87030-000, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017-PMAP, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017


L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

RG Nº 64541641 SESP-PR

CPF Nº 00604148984

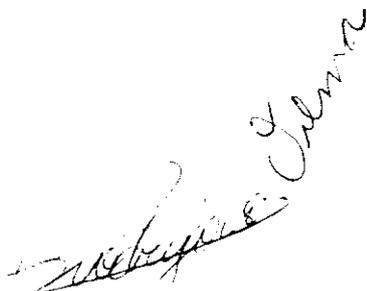
15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR











LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
 Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
 Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICO EUSILIANSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15158202000133, sediada na AV. PEDRO TAQUES 946, CEP 87030-000, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017



L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

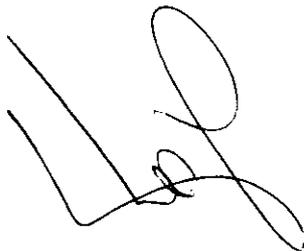
RG Nº 64541641 SESP-PR

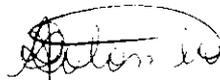
CPF Nº 00604148984

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
 CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR











LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal



À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº: 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

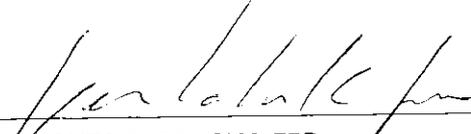
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICCO S. SILENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDANCIA COM O EDITAL

L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15158202000133, sediada na AV. PEDRO TAQUES 946, CEP 87030-000, MARINGÁ/PR, em atendimento a(ao) TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017-PMAP, pela presente, DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da LICITAÇÃO. DECLARA, ainda, conhecer toda a legislação relativa à presente LICITAÇÃO, bem como os termos e condições estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, com os quais CONCORDA.

Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017


L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

RFPRESENTANTE

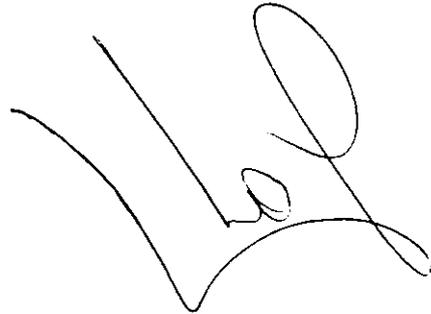
Nº 64541641 SESP-PR

CPF nº 00604148984

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR


LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR/PR

Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Data de Abertura: Horário:
Edital nº: 001/2017-PMAP
Processo nº: 046/2017-PMAP
Julgamento: Menor Preço por Item

20/03/2017 13:30:00

Objeto:

Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP
CNPJ nº: 15.158.202/0001-33
Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946
CEP: 87030-000
Fone: 44-3263-5959
Insc. Estadual: 9058850141
Insc. Municipal: 143511
Cidade: MARINGÁ
UF: PR
E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO N.º 001/2017

MODALIDADE: T.P.

PROPONENTE: S. G. De Souza Barboza E.P.P.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim	OK	
Contrato Social	Sim	OK	
Cartão CNPJ	Sim	OK	
CICAD			
CND Federal/INSS	Sim	OK	
CND Estadual	Sim	OK	
CND Municipal	Sim	OK	
CND Fgts	Sim	OK	
Atestados de Clientes <u>02</u>	Sim	OK	
Certidão de Concordata e Falência	Sim	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim	OK	
<u>Parte de Credenciament. I</u>	Sim	OK	
<u>Decl. Independência modelo III</u>	Sim	OK	
<u>Decl. Superveniência modelo V</u>	Sim	OK	
<u>Decl. ART 7º modelo IV</u>	Sim	OK	
<u>Decl. Renúncia anexo V</u>	Sim	OK	
<u>Certidão do Livro Técnico CREA</u>	Sim	OK	
<u>Cópia Carteira Registro CREA R. Técnico</u>	Sim	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<u>30 dias</u>		
Prazo de Entrega	<u>30 dias</u>		
Validade da Proposta	<u>60 dias</u>	OK	
Garantia	<u>12 meses</u>		
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)	Sim		
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 20/03/17

[Assinatura]
Assinatura do Membro Conferente

Declaração cumprimento obrigações modelo VI → Sim → OK

Entidade Registrada junto ao Conselho de Engenharia CREA - Sim → OK

Comprovação de Vínculo no Quadro Empregado - Sim → OK

Declaração Responsável Técnico modelo X → Sim → OK

Entidade Simplificada → Sim → OK

Liberdade de Visita → Sim → OK

Declarações Sujeto ao Edital modelo IX → Sim → OK



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMAP

Processo nº 046/2017-PMAP

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L G DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ nº: 15.158.202/0001-33

Insc. Estadual: 9058850141

Insc. Municipal: 143511

Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946

CEP: 87030-000

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3263-5959

E-mail: arcilarcondicionados@hotmail.com



DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1671 / 3361-4 OP. 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA, EMPRESARIO, SOLTEIRO, CPF: 051.567.749-38, RG: 9.316.989-1 SESP-PR, RUA AMÉRICO BILIENSE, 305, CEP: 87030-014, MARINGÁ - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split reverso, quente/frio, 220v, 12.000BTU's; <input checked="" type="checkbox"/> Instalação com mão-de-obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial; <input checked="" type="checkbox"/> Suporte Metálico para unidade consumidora externa; <input checked="" type="checkbox"/> Canos de Cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora); <input checked="" type="checkbox"/> Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum; <input checked="" type="checkbox"/> Interligação elétrica na unidade consumidora interna (evaporadora) com a externa (condensadora) – Cabo PP. <input checked="" type="checkbox"/> Dreno da unidade interna (evaporadora) MARCA: AGRATTO MODELO: ACS 12QFI R4 02/ACS 12QFE R4 02	10	R\$ 1.923,00 UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS	R\$ 19.230,00 DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS
2	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split piso teto, quente/frio, 220v, 18.000BTU's, com fluido refrigerante R-410a, sistema inverte; <input checked="" type="checkbox"/> Instalação com mão-de-obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial; <input checked="" type="checkbox"/> Suporte Metálico para unidade consumidora externa; <input checked="" type="checkbox"/> Canos de Cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora); <input checked="" type="checkbox"/> Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum; <input checked="" type="checkbox"/> Interligação elétrica na unidade consumidora interna (evaporadora) com a externa (condensadora) – Cabo PP. <input checked="" type="checkbox"/> Dreno da unidade interna (evaporadora) MARCA: AGRATTO MODELO: ACS 18QFI R4 02/ACS 18QFE R4 02	2	R\$ 2.900,00 DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS	R\$ 5.800,00 CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41

Av. Pedro Taques, 946 – Zona 07 – Maringá-PR – CEP: 87.030-000

PD

Delonito

Ullm



ARCIL
CONDICIONADORES DE AR
Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

Valor Total da Proposta é de: R\$ 25.030,00
VINTE E CINCO MIL, TRINTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (Sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 Dias
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 Meses
PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL



Maringá/PR, segunda-feira, 20 de março de 2017



LG DE SOUZA BARSAGLIA-EPP

CNPJ: 15158202000133

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

RG Nº 64541641 SESP-PR

CPF nº 00604148984



LUIZ CARLOS RECCHIA

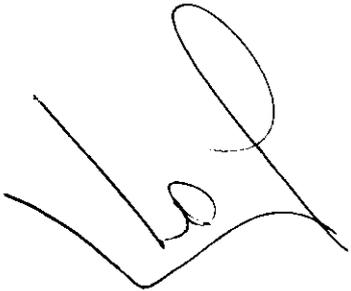
ENG. MECANICO



15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

**AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR**









LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ: 15.158.202/001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41
Av. Pedro Taques, 946 - Zona 07 - Maringá-PR - CEP: 87.030-000



ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

Anexo IX

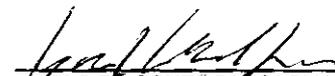


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO EDITAL

Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 006/2017 PMAP

O signatário da presente, em nome da proponente **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que aceitará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

MARINGÁ 20 DE MARÇO DE 2017


LG DE SOUZA BARSAGLIA
IGOR LABIAK JUNIOR
006.041.489-84
6.454.164-1 SESP-PR


LUIZ CARLOS RECCHIA
ENG. MECANICO

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TAQUES, 945 - ZONA 07
CEP 87030-000 - MARINGÁ - PR

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

CNPJ: 15.158.202/0001-33 Inscrição Estadual: 905.885.01-41
Av. Pedro Taques, 946 - Zona 07 - Maringá-PR - CEP: 87.030-000



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

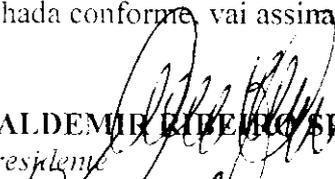
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

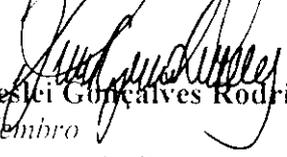
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



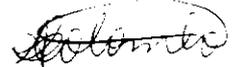
sendo que o item 02 foi considerado inexequível, sendo que não existe ar condicionado nestas condições "piso teto". As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi dado como vencedora a empresa L G DE SOUZA BARSAGLIA – EPP, no item 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município, assim o Senhor presidente também comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de edital de resultado publicado no jornal Ilustrado Umuarama e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


VALDEMI RIBEIRO SPARAPAN

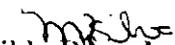
Presidente


Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membro


Ana Paula Colombo Pereira

Membro


Marilda Rosa do Nascimento da Silva

Membro


Vilma Medeiros Ferreira de Melo

Membro


Rodrigo Wesley Sobreira Reverso

Secretario de Saúde



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



EDITAL DE RESULTADO

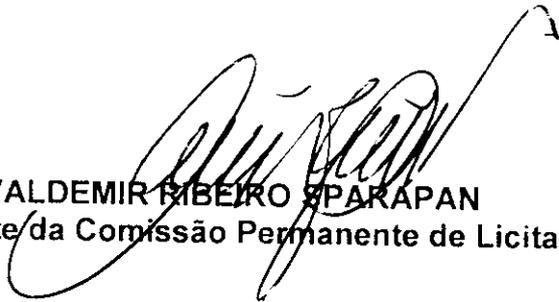
REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 20/03/2017 às 13:30 horas, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, o qual tem como objeto *Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I*.

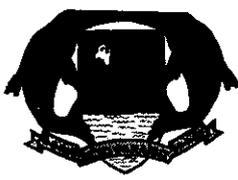
VENCEDOR:

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 21 de Março de 2017.


VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
EM 22.03.2017
Edição N.º 10.925



PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 046/2017



Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 001/2017.

Trata-se de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço**, realizada pelo Município, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

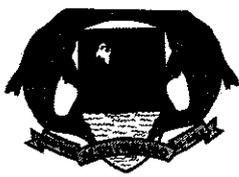
O **Aviso de Licitação**, disponibilizando o edital e demais documentos pertinentes foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 02 de Março de 2017, edição 10.908, bem como no Diário Oficial do Paraná, no dia 02 de Março de 2017, edição 9896, bem como no Jornal Folha de Londrina, no dia 03 de Março de 2017, conforme encarte dos jornais já anexados.

A **Sessão Pública** para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 20/03/2017, respeitando, assim, os 15 (quinze) dias após a publicação do Aviso de Licitação, conforme prescreve o art. 21, § 2º, inciso III, da Lei 8666/93.

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa esboçou interesse em fornecer os serviços, qual seja: **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP - CNPJ nº 15.158.202/0001-33**, devidamente representada por seu representante legal.

Superada a fase de credenciamento, a Comissão de Licitação, presidida pelo seu Presidente designado, passou então a analisar o *envelope de documentação* das empresas credenciadas, sendo que, cotejados os mesmos com os requisitos exigidos no edital, deliberou-se pela Habilitação das empresas.

Ato seguinte, abriu-se os envelopes contendo as propostas, sendo ao final declarada vencedora a empresa **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP - CNPJ nº 15.158.202/0001-33**, no respectivo objeto do pregão, em razão do preço ser inferior à outra empresa concorrente, bem como compatível com os preços praticados pelo mercado.



Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, a Comissão e Presidente designado adjudicou o objeto da licitação à empresa **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP - CNPJ nº 15.158.202/0001-33**.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente o Presidente designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

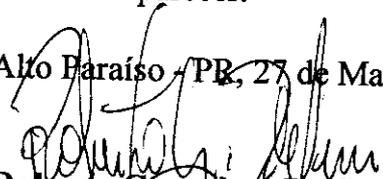
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

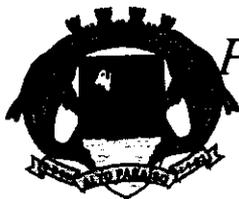
Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico opinativo, não vinculando a decisão do administrador.**

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor da empresa vencedora do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 27 de Março de 2017.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



DECRETO N.º1517/2017

DATA: 27 de Março de 2017.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 001/2017.

uso de suas atribuições legais, e

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Licitação.

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de

DECRETA:

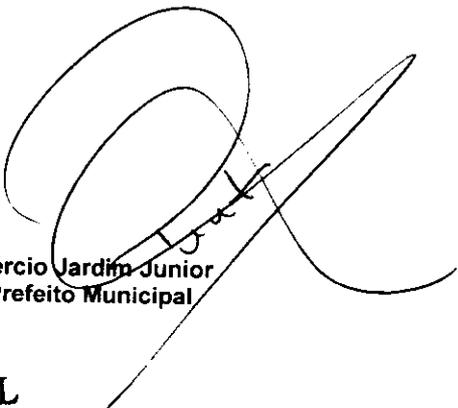
Art. 1º) Fica Adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º001/2017 em favor da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP**.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º001/2017, o Item I em favor da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP**, que tem como objeto: A Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

dias do mês de Março de 2017.

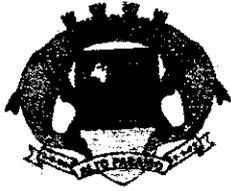
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27


Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 28.1.03 2017

Edição N.º 10.930



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º075/2017

REF.: Tomada de Preço N.º 001/2017 – Abertura em 20/03/2017 - Processo Administrativo nº 046/2017

Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços que entre si celebram o **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná e a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 1.649.033-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA ME**, estabelecida à Avenida Pedro Taques, 946, Zona 07, CEP: 87030-000, Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 15.158.202/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA** brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliada na Rua Américo brasiliense, 305, na cidade de Maringá – PR CEP: 87045-360, inscrita no RG sob nº 9.316.989-1 SSP/PR, e no CPF sob nº 051.567.749-38, daqui por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Contratação de uma empresa para fornecimento de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n.º 001/2017 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e edital, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor para o fornecimento dos materiais desse contrato é de R\$ 19.230,00 (Dezenove mil duzentos e trinta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme a descrição a seguir:

Ag.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR. UNT	VLR. UNT	VLR.TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado, Modelo Split reverso, quente/frio, 220v, 12.000BTU's; <ul style="list-style-type: none">• Instalação com mão-de-obra especializada para instalação dos equipamentos e partida inicial;• Suporte Metálico para unidade consumidora externa;• Canos de Cobre para interligação da unidade interna (evaporadora) com a unidade externa (condensadora);• Isolamento térmico com tubo esponjoso e revestimento em debrum;• Interligação elétrica na unidade consumidora interna (evaporadora) com a externa (condensadora) – Cabo PP.• Dreno da unidade interna (evaporadora).	10	UND	1.923,00	19.230,00	AGRATTO MODELO ACS12QFIR402 /ACS12QFER4 02
VALOR TOTAL R\$					19.230,00	

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

Disp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS F EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos materiais e o efetivo recebimento dos materiais pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos materiais.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o pagamento do produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os materiais objeto do presente contrato em no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão compras, tesouraria e pela Pregoeira, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de materiais sem previa anuência, por escrito da Pregoeira, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Dg.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle dos materiais e instalações dos ares condicionados ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em 01 (um) ano a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA TREZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

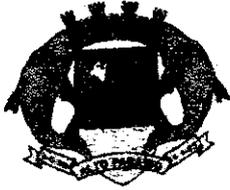
I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o Processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Xg.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUATORZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato e de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- (c) quando houver atraso na entrega do(s) materiais pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESETE DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos materiais fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

29



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 30 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior

JG de Souza Barsaglia - Epp
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

